

PROJETO DE LEI Nº 21/2023.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial das frações ideais e dos imóveis que especifica, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a desapropriação amigável ou judicial das frações ideais e imóveis abaixo descritos:

- a) A fração ideal de **19.633,91m²** (dezenove mil, seiscentos e trinta e três metros e noventa e um centímetros quadrados), da área total de 59.131,00m² (cinquenta e nove mil, cento e trinta e um centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Lote nº 30**, situada na Gleba Pindaúva, seção "C" – 4ª parte, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 20.101**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- b) O imóvel denominado como **chácara de terras nº 30-G (trinta "G")**, com área total de **13.070m²** (treze mil e setenta metros quadrados), situada na Gleba Pindaúva, seção "C" – 4ª parte, no quadro urbano desta cidade, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 16.934**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- c) O imóvel denominado como **chácara de terras nº 69-A (sessenta e nove "A")**, com área total de **6.530,00m²** (seis mil, quinhentos e trinta metros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, seção "C" – 4ª parte, no quadro urbano desta cidade, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 16.935**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;





- d) O imóvel denominado como **Chácara de terras n° 69-REM** (sessenta e nova "REM"), com área total de **6.636,00m²** (seis mil, seiscentos e trinta e seis metros quadrados), situado no Jardim Guanabara II, Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 33.101**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- e) A fração ideal de **1.019,94m²** (um mil e dezenove metros e noventa e quatro centímetros quadrados), da área total de 8.728,28m² (oito mil, setecentos e vinte e oito metros e vinte e oito centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras n° 01**, situada no Loteamento Jardim Guanabara II, zona urbana desta Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 19.671**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- f) A fração ideal de **8.333,87** (oito mil, trezentos e trinta e três metros e oitenta e sete centímetros quadrados), área total de 10.031,28m² (dez mil, trinta e metros e vinte e oito centímetros quadrados) do imóvel denominado como **Chácara n° 02** (dois), situada no Jardim Guanabara II, Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 16.848**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- g) O imóvel denominado como **Lote de Terras n° 08** (oito) **da Quadra 09** (nove), com área total de **620,90m²** (seiscentos e vinte metros e noventa centímetros quadrados), situado no Jardim Guanabara II, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 34.487**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- h) O imóvel denominado como **Lote de Terras n° 09** (nove) **da Quadra 09** (nove), com área total de **352,85m²** (trezentos e cinquenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado no Jardim Guanabara II, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **certidão negativa da matrícula 16.021**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- i) O imóvel denominado como **Lote de Terras n° 10** (dez) **da Quadra 09** (nove), com área total de **385,99m²** (trezentos e oitenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros





quadrados), situado no Jardim Guanabara II, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **Certidão Negativa da matrícula 16.021**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

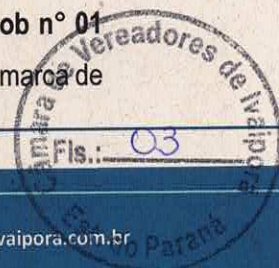
j) O imóvel denominado como **Lote de Terras nº 11** (onze) **da Quadra 09** (nove), com área total de **392,00m²** (trezentos e noventa e dois metros quadrados), situado no Jardim Guanabara II, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **Certidão Negativa da matrícula 16.021**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

k) O imóvel denominado como **Lote de Terras nº 12** (doze) **da Quadra 09** (nove), com área total de **392,00m²** (trezentos e noventa e dois metros quadrados), situado no Jardim Guanabara II, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **Certidão Negativa da matrícula 16.021**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

l) A fração ideal de **2.014,68m²** (dois mil e quatorze metros e sessenta e oito centímetros quadrados), da área total de 8.005,34m² (oito mil e cinco metros e trinta e quatro centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras sob nº 03**, situada no Loteamento Jardim Guanabara II, quadro urbano desta Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 21.945**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

m) A fração ideal de **1.768,61m²** (um mil, setecentos e sessenta e oito metros e sessenta e um centímetros quadrados), da área total de 8.010,88m² (oito mil e dez metros e oitenta e oito centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras sob nº 68-REM**, situada na zona suburbana da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 47.743**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

n) A fração ideal de **472,64m²** (quatrocentos e setenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), da área total de 695,18m² (seiscentos e noventa e cinco metros e dezoito centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de Terras sob nº 01** (um) **da Quadra 22** (vinte e dois), situado no Jardim Guanabara II, Município e Comarca de





Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **Certidão Negativa da matrícula 16.021**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

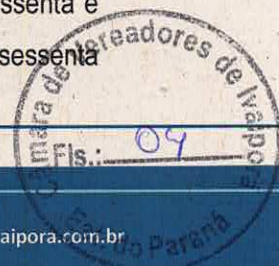
o) A fração ideal de **2.355,50m²** (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), da área total de 31.211,82m² (trinta e um mil, duzentos e onze metros e oitenta e dois centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de Terras n° (64, 65-A e Chácara n° 65)-1**, situado na Zona Suburbana da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 46.138**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

p) A fração ideal de **587,71m²** (quinhentos e oitenta e sete metros e setenta e um centímetros quadrados), da área total de 21.043,54m² (vinte e um mil, quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de Terras n° 63-A** (sessenta e três -A), situado no quadro urbano do município e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 48.282**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

q) A fração ideal de **2.224,55m²** (dois mil, duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), da área total de 13.322,00m² (treze mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de Terras n° 66** (sessenta e seis), situada na Zona Suburbana do município e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 23.499**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

r) A fração ideal de **1.399,53m²** (um mil, trezentos e noventa e nove metros e cinquenta e três centímetros quadrados), da área total de 6.050,00m² (seis mil e cinquenta metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de Terras n° 67-A** (sessenta e sete-a), situada na Zona Suburbana do município e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 43.767**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

s) A fração ideal de **1.264,04m²** (um mil, duzentos e sessenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados), da área total de 6.565,00m² (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de Terras n° 67** (sessenta



e sete), situada no perímetro urbano do município e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 1.530/1**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

Art. 2º Os imóveis descritos nas alíneas do art. 1º desta Lei, foram declarados de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 14.346, de 05 de abril de 2023, e, destinar-se-ão à a implantação de **01 (UM) PARQUE MUNICIPAL - JARDIM GUANABARA II**, neste Município.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da mencionada desapropriação, na forma da legislação vigente, podendo alegar em juízo a urgência prevista no Art. 15 do mencionado Decreto/Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 4º Os (as) proprietários (as) das referida áreas serão indenizados (as) de acordo com o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Ivaiporã/PR, instituída através do Decreto nº 14.154/2022.

Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (06/04/2023).

MARCELO DOS
REIS:709030939
87

Assinado de forma digital
por MARCELO DOS
REIS:70903093987
Dados: 2023.04.06 13:08:33
-03'00'

Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso **Projeto de Lei nº 21/2023**, que autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial das frações ideais e dos imóveis que especifica, e dá outras providências, para o qual solicitamos apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Esclarecemos aos nobres Edis, que a realização de desapropriação dos respectivos imóveis se faz necessária em virtude de que a criação do Parque Municipal Guanabara II, que tem por objetivo trazer diversos benefícios para a comunidade local e para o meio ambiente, pois será um espaço público que permitirá a convivência entre as pessoas e a natureza, proporcionando lazer, bem-estar e qualidade de vida para a população. Além disso, também desempenhará um papel importante na preservação de espécies vegetais e animais, contribuindo para a manutenção da biodiversidade.

Um dos principais benefícios da criação de um parque municipal é o acesso da população a espaços verdes. Com a urbanização das cidades, as áreas verdes são cada vez mais raras e importantes. O parque será um espaço onde as pessoas vão relaxar, praticar esportes, caminhar, correr, andar de bicicleta, entre outras atividades ao ar livre. Isso é especialmente importante para a saúde mental e física dos moradores da região, já que permite que as pessoas se afastem do estresse da vida urbana e entrem em contato com a natureza.

Além disso, é importante para a preservação da biodiversidade, pois permite a conservação de espécies animais e vegetais que seriam perdidas com o avanço da urbanização. A criação de um parque pode ser uma estratégia para evitar a degradação ambiental e a perda de habitats naturais. Além disso, pode servir como um local para educação ambiental, permitindo que as pessoas aprendam sobre a importância da conservação da natureza e da biodiversidade.

Outro benefício da criação de um parque municipal é o incentivo ao turismo local, já que parques são atrações turísticas naturais que podem atrair visitantes para a região. Isso pode gerar empregos e renda para a comunidade local, além de estimular a economia





DECRETO 14.346, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 06 / 04 / 2023

N.º 9490 Pág. 89

_____ Caderno:

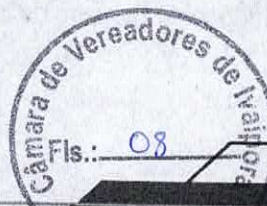
Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis e frações ideais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo e com base no que dispõem o inciso XI, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal e arts. 2º e 6º do Decreto/Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de fins de desapropriação amigável ou judicial, as frações ideais dos imóveis abaixo especificados:

- a) A fração ideal de **19.633,91m²** (dezenove mil, seiscentos e trinta e três metros e noventa e um centímetros quadrados), da área total de 59.131,00m² (cinquenta e nove mil, cento e trinta e um centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Lote nº 30**, situada na Gleba Pindaúva, secção "C" – 4ª parte, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 20.101**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- b) O imóvel denominado como **chácara de terras nº 30-G (trinta "G")**, com área total de **13.070m²** (treze mil e setenta metros quadrados), situada na Gleba Pindaúva, secção "C" – 4ª parte, no quadro urbano desta cidade, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 16.934**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;



mk



- h) O imóvel denominado como **Lote de Terras n° 09** (nove) **da Quadra 09** (nove), com área total de **352,85m²** (trezentos e cinquenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado no Jardim Guanabara II, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **certidão negativa da matrícula 16.021**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- i) O imóvel denominado como **Lote de Terras n° 10** (dez) **da Quadra 09** (nove), com área total de **385,99m²** (trezentos e oitenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado no Jardim Guanabara II, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **Certidão Negativa da matrícula 16.021**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- j) O imóvel denominado como **Lote de Terras n° 11** (onze) **da Quadra 09** (nove), com área total de **392,00m²** (trezentos e noventa e dois metros quadrados), situado no Jardim Guanabara II, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **Certidão Negativa da matrícula 16.021**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- k) O imóvel denominado como **Lote de Terras n° 12** (doze) **da Quadra 09** (nove), com área total de **392,00m²** (trezentos e noventa e dois metros quadrados), situado no Jardim Guanabara II, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **Certidão Negativa da matrícula 16.021**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- l) A fração ideal de **2.014,68m²** (dois mil e quatorze metros e sessenta e oito centímetros quadrados), da área total de **8.005,34m²** (oito mil e cinco metros e trinta e quatro centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras sob n° 03**, situada no Loteamento Jardim Guanabara II, quadro urbano desta Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 21.945**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

WV





- q) A fração ideal de **2.224,55m²** (dois mil, duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), da área total de 13.322,00m² (treze mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de Terras n° 66** (sessenta e seis), situada na Zona Suburbana do município e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 23.499**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- r) A fração ideal de **1.399,53m²** (um mil, trezentos e noventa e nove metros e cinquenta e três centímetros quadrados), da área total de 6.050,00m² (seis mil e cinquenta metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de Terras n° 67-A** (sessenta e sete-a), situada na Zona Suburbana do município e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 43.767**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- s) A fração ideal de **1.264,04m²** (um mil, duzentos e sessenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados), da área total de 6.565,00m² (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de Terras n° 67** (sessenta e sete), situada no perímetro urbano do município e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 1.530/1**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

Parágrafo único - As áreas declaradas de utilidade pública a serem desapropriadas, descritas nas alíneas deste artigo, destinar-se-ão a implantação de **01 (UM) PARQUE MUNICIPAL**.

Art. 2° Caso necessário, fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da mencionada desapropriação, na forma da legislação vigente, podendo alegar em juízo a urgência prevista no Art. 15 do mencionado Decreto/Lei Federal n° 3.365/41.

Art. 3° As despesas decorrentes a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Municipal vigente.





DC 14.154/2022

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**Em, 19, 08, 2022N.º 9331 Pág. 03

Caderno:

DECRETO Nº 14.154, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, em especial ao disposto no art. 94, XII, da Lei Orgânica Municipal LOM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** no Município de Ivaiporã/PR:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1480	Alessandro Alves de Carvalho	Auxiliar de Manutenção e Conservação	Departamento Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Tributação
928	Jocélio Silva Aleixo	Fiscal de Tributos	Departamento Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Tributação
1378	Alexandre Branco Bueno	Gerente Tributário	Departamento Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Tributação
1998	Guilherme Vanjura Ishii Martos	Engenheiro Civil – Chefia Nível II	Departamento Municipal de Obras

Art. 2º Os serviços da Comissão constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processos que terão por objetivo avaliar o valor de imóveis no Município de Ivaiporã/PR.





DC 14.154/2022

Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características dos imóveis a serem avaliados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.589, de 02 de fevereiro de 2022.

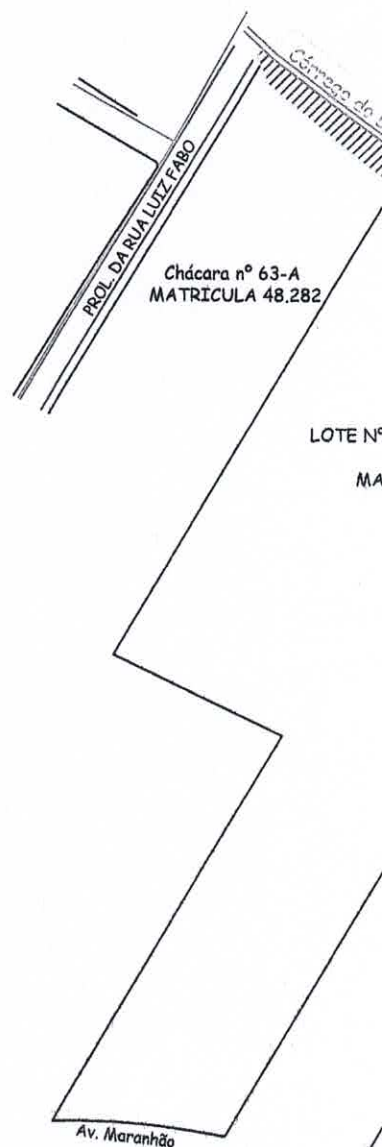
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois (16/8/2022).

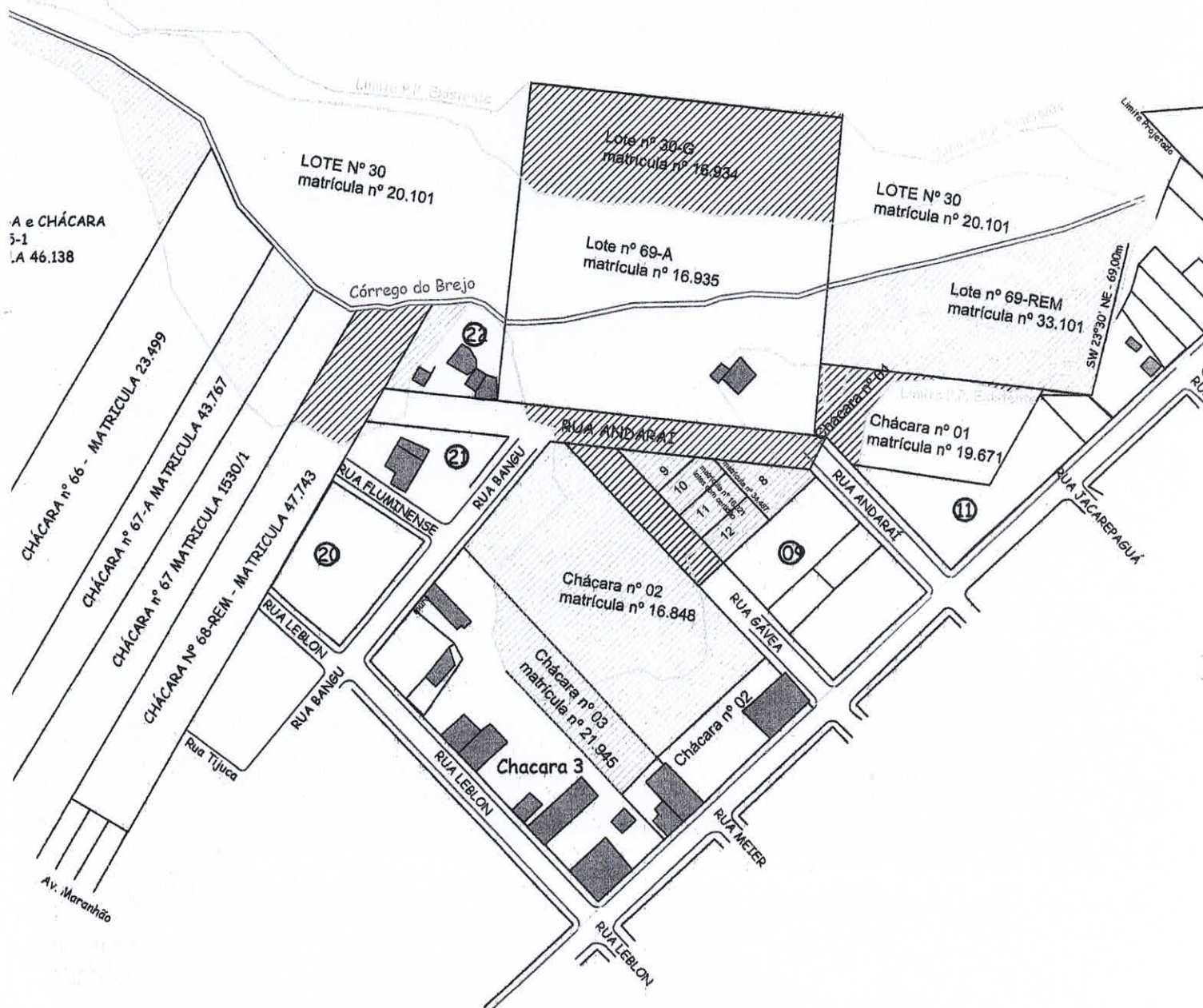

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



□	LOTE 30 (matrícula 20.101)	ÁREA 19.633,91 m ²
▨	LOTE 30-G (matrícula 16.934)	ÁREA 13.070,00 m ²
□	LOTE 69-A (matrícula 16.935)	ÁREA 6.530,00m ²
□	LOTE 69 - REM (matrícula 33.101)	ÁREA 6.636,00m ²
▨	CHAC. 01 (matrícula 19.671)	ÁREA 1.019,94 m ²
□	CHAC. 02 (matrícula 16.848)	ÁREA 8.333,87 m ²
▨	LOTE 08 (matrícula 34.487)	ÁREA 620,90 m ²
▨	LOTE 09 (matrícula 16.021, certidão)	ÁREA 352,85 m ²
▨	LOTE 10 (matrícula 16.021, certidão)	ÁREA 385,99 m ²
▨	LOTE 11 (matrícula 16.021, certidão)	ÁREA 392,00 m ²
▨	LOTE 12 (matrícula 16.021, certidão)	ÁREA 392,00 m ²
□	CHAC. 03 (matrícula 21.945)	ÁREA 2.014,68m ²
▨	CHAC. 68-REM (matrícula 47.743)	ÁREA 1.768,61m ²
▨	QUADRA 22 - LOTE 01 (matrícula 16.021, certidão)	ÁREA 472,64m ²
□	LOTE N° 64,65-A e CHÁCARA n° 65-1 (matrícula 46.138)	ÁREA 2.355,50m ²
▨	CHÁCARA n° 63-A (matrícula 42.282)	ÁREA 587,71m ²
□	CHÁCARA n° 66 (matrícula 23.499)	ÁREA 2.224,55m ²
□	CHÁCARA n° 67-A (matrícula 43.767)	ÁREA 1.339,53m ²
□	CHAC. 67(matrícula 1.530/1)	ÁREA 1.264,04m ²
▨	RUA ANDARAÍ	ÁREA 1.831,83 m ²
▨	RUA GÁVEA	ÁREA 1.159,04m ²



HÁCARA Nº 5, 4, 3, 2 e 1





Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

ALCEBIADES ALVES
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO

MATRÍCULA Nº 20.101

F. L. S.

01

DATA: 29 de Abril de 1986.

IMÓVEL:-Lóte de terras sob nº30(trinta),com a área de 59.131,00m2(cincoenta e nove mil,cento e trinta e um metros-quadrados),sito na Gléba Pindaúva,Sec.C,4a.parte,deste - Municipio e comarca,com os seguintes limites e confrontações:"AO NORTE:Por uma linha seca de rumo SW85º20'NE,e confronta-se com o lote nº34;AO SUL:Pelo levantamento do córrego do Brejo,até o lote nº30-G;dai defléte a esquerda por uma linha seca de rumo NE8º30'SW,medindo 103,90 metros;dai defléte a direita por uma linha seca de rumo NW81º30'SE, - medindo 140,00 metros,e confronta com o lote nº30-G;dai, - defléte a direita,por uma linha seca de rumo NE8º30'NW,medindo 67,00 metros e confronta-se com o lote nº30-G;dai defléte a esquerda pelo levantamento do córrego do Brejo,confrontando-se com o lote nº69;A LESTE:Por uma linha seca de rumo SE6º30'NW,medindo 103,00 metros,e confronta-se com o lote nº30-A-1,dai defléte a direita por uma linha seca de rumo NE23º30'SW,medindo 66,17 metros,e confronta-se com a chácara nº1,do Loteamento Jardim Guanabara nº2;A CESTE:- Pelo levantamento do córrego do Brejo e confronta-se com o lote nº68;-INCRA:717.088.044.644-2;area total:12,1;módulo:18,0;nºde módulos:0,65;fração m.de parcelamento:3,0;em nome de Sebastião Garcia Filho.-exercício de 1985.-
T.A.- Matrícula nº2.547- Deste Ofício.-

R-1-M-20.101- PROT-nº75.852- de 29.04.86.-

DATA:29 de abril de 1986.

Proprietário:-LEONIL GARCIA,funcionário público Municipal, RG.nº595.219-Pr.,e sua mulher dona ILDA FERREIRA GARCIA,do lar,filha de João Ferreira de Castro e Maria Guerra de Castro,nascida aos 06.09.45,natural de Guardini-MG.; brasileiros,casados,residentes nesta cidade,CPF.nº117.830.449-34.-

TRANSMITENTE:-LEONIL GARCIA,e sua mulher,acima citados e - qualificados.-

ADQUIRENTE:-SEBASTIÃO GARCIA FILHO,brasileiro,casado,lavrador,residente nesta cidade,portador da Céd.de Identidade-

(CONTINUA)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSNVD-DAEYX-E4RLY-BF6LN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

20.101

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

R-04-MAT. 20.101 - PROT. 179.929 de 16/05/2.012./

DOAÇÃO./

OUTORGANTES DOADORES: JOSÉ DE FREITAS ANDRADE e sua esposa MARIA HELENA DE FREITAS ANDRADE, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, CI.RG nº 867.215/PR, CPF/MF nº 130.353.479-72, ela brasileira, agricultora, CI.RG nº 6.692.241-3/PR, CPF/MF nº 006.102.349-35, residentes e domiciliados à Rua São Cristóvão, nº 30, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, PR.

OUTORGADOS DONATÁRIOS: MARIA CREUSA ANDRADE CEZAR, brasileira, secretária, CI.RG. nº 5.203.602-0/PR, CPF/MF nº 882.548.109-82, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LIBERATO CAMILO CEZAR, brasileiro, frentista, CI.RG. nº 4.383.290-5/PR, CPF/MF nº 101.287.148-75, residente e domiciliada à Avenida Minas Gerais, nº 856, Ivaiporã, PR; MARIA CLEIDE ANDRADE DA SILVA, brasileira, gerente comercial, CI.RG. nº 5.229.086-4/PR, CPF/MF nº 956.538.999-68, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROBSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maquinista, CI.RG. nº 6.499.854-4/PR, CPF/MF nº 003.953.149-09, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco da Silva, nº 25, Residencial Jardim Franca, Apucarana, PR; CLEONICE DE FREITAS ANDRADE, brasileira, solteira, maior, auxiliar de cobrança, C.I.RG nº 6.691.577-8/PR, CPF/MF nº 026.046.569-06, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 448, casa 65, Colombo, PR; ALICE DE FREITAS ANDRADE, brasileira, separada judicialmente, analista de recursos humanos, C.I.RG nº 6.691.573-5/PR, CPF/MF nº 020.704.449-02, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 448, casa 65, Colombo, PR; CLAUDEMIR DE FREITAS ANDRADE, brasileiro, locutor, CI.RG nº 7.168.505-5/PR, CPF/MF nº 006.523.459-64, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com RENATA DOS SANTOS RIBEIRO ANDRADE, brasileira, serviços gerais, CI.RG nº 9.575.406-6/PR, CPF/MF nº 059.427.869-41, residente e domiciliado à Rua Arapongas, nº 30, Ivaiporã, PR; CLARICE DE FREITAS ANDRADE PERUZI, brasileira, vendedora, CI.RG. nº 8.427.081-4/PR, CPF/MF nº 006.102.399-02, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SANDRO LUIZ PERUZI, brasileiro, frentista, CI.RG. nº 7.751.782-0/PR, CPF/MF nº 029.747.169-46, residente e domiciliada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1300, Ivaiporã, PR; LUZIA DE FREITAS ANDRADE CARGNIN, brasileira, caixa, CI.RG. nº 8.749.001-7/PR, CPF/MF nº 038.994.049-63, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROBERTO CESAR CARGNIN, brasileiro, topógrafo, Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSNVD-DAEYX-E4RLY-BF6LN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Registradores





Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

20.101

Folha

3

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

LIBERATO CAMILO CEZAR, brasileiro, frentista, CI.RG. nº 4.383.290-5/PR, CPF/MF nº 101.287.148-75, residente e domiciliada à Avenida Minas Gerais, nº 856, Ivaiporã, PR; **MARIA CLEIDE ANDRADE DA SILVA**, brasileira, gerente comercial, CI.RG. nº 5.229.086-4/PR, CPF/MF nº 956.538.999-68, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROBSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, maquinista, CI.RG. nº 6.499.854-4/PR, CPF/MF nº 003.953.149-09, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco da Silva, nº 25, Residencial Jardim França, Apucarana, PR; **CLEONICE DE FREITAS ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de cobrança, C.I.RG nº 6.691.577-8/PR, CPF/MF nº 026.046.569-06, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 448, casa 65, Colombo, PR; **ALICE DE FREITAS ANDRADE**, brasileira, separada judicialmente, analista de recursos humanos, C.I.RG nº 6.691.573-5/PR, CPF/MF nº 020.704.449-02, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 448, casa 65, Colombo, PR; **CLAUDEMIR DE FREITAS ANDRADE**, brasileiro, locutor, CI.RG nº 7.168.505-5/PR, CPF/MF nº 006.523.459-64, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RENATA DOS SANTOS RIBEIRO ANDRADE**, brasileira, serviços gerais, CI.RG nº 9.575.406-6/PR, CPF/MF nº 059.427.869-41, residente e domiciliado à Rua Arapongas, nº 30, Ivaiporã, PR; **CLARICE DE FREITAS ANDRADE PERUZI**, brasileira, vendedora, CI.RG. nº 8.427.081-4/PR, CPF/MF nº 006.102.399-02, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SANDRO LUIZ PERUZI**, brasileiro, frentista, CI.RG. nº 7.751.782-0/PR, CPF/MF nº 029.747.169-46, residente e domiciliada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1300, Ivaiporã, PR; **LUZIA DE FREITAS ANDRADE CARGNIN**, brasileira, caixa, CI.RG. nº 8.749.001-7/PR, CPF/MF nº 038.994.049-63, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROBERTO CESAR CARGNIN**, brasileiro, topógrafo, CI.RG. nº 7.386.533-6/PR, CPF/MF nº 026.533.379-24, residente e domiciliada à Rua Diva Proença, nº 2.710, Ivaiporã, PR; e **CRISTIANE DE FREITAS ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, caixa, C.I.RG nº 9.586.225-0/PR, CPF/MF nº 056.840.519-60, residente e domiciliada à Rua São Cristóvão, nº 30, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, PR.

USUFRUTUÁRIOS: JOSÉ DE FREITAS ANDRADE e sua esposa **MARIA HELENA DE FREITAS ANDRADE**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, CI.RG nº 867.215/PR, CPF/MF nº 130.353.479-72, ela brasileira, agricultora, CI.RG nº 6.692.241-3/PR, CPF/MF nº 006.102.349-35, residentes e domiciliados à Rua São Cristóvão, nº 30, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, PR. **TÍTULO: Doação com Continua no verso**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSNVD-DAEYX-E4RLY-BF6LN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Complementar





PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 21

PROTOCOLO 3957/2022

1. SOLICITANTE

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA 16.934

LOTE DE TERRAS Nº 30-G

BAIRRO GLEBA PINDAÚVA, SECÇÃO C, 4º PARTE

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO LOTE DE TERRAS 13.070,00 M²
AVALIADA

TIPO DO TERRENO PARTE ÁREA DE CHARCO E PARTE ÁREA DE ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

4. OBJETIVO

MUNICÍPIO TEM INTERESSE NA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL – PARQUE MUNICIPAL.

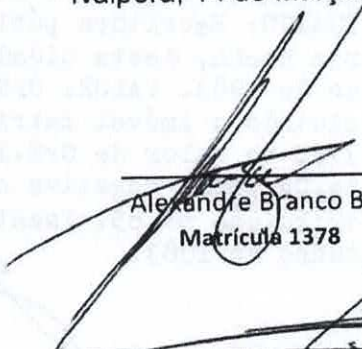
5. VALOR FINAL

R\$ 47.574,80 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Ivaiporã, 14 de Março de 2023.


Guilherme Vanjura Ishi Martos
Engenheiro Civil - CREA 181037/D
Matrícula 1998


Jocélio Silva Aleixo
Matrícula 928


Alexandre Branco Bueno
Matrícula 1378


Alessandro Alves de Carvalho
Matrícula 1480

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DECRETO Nº 14.154, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

(43) 3472 4600 - 0800 649 3472

R. Rio Grande do Norte, 1090 - Ivaiporã / PR



www.ivaipora.com.br



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4KZS-N4CEM-YDN8Y-RKB7N>

R-02-MAT-16.934-PROT-132.995 de 03/03/99/.

DATA:- 03 de março de 1.999. Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 03/03/1.999, extraído dos Autos n.º 030/99, do Processo n.º 476/97, assinado por Laércio Fornaza Oficial de Justiça, firmado pela D.ª Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Ivaiporã-Pr, em que é exequente:- **FLÁVIO HENRIQUE MACHADO** e executado: **RÁDIO UBÁ LTDA**. Procedo o Registro da Penhora do imóvel acima descrito para assegurar o pagamento da importância de R\$ 3.884,86 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) devidos ao exequente acima referido. Documentos arquivados neste Ofício 03/99 **EMOLS-VRC- 378,00 R\$ 28,35**. Dou fê. Em data de 03 de março de 1.999.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurt.º
TRF

AV-03-MAT-16.934-PROT-136.931 de 05/10/2.000./

DATA:- 05 de Outubro de 2.000. Conforme Carta de Arrematação, expedida nos Autos RT n.º 476/97, em data de 15/09/99, assinado pela Dr. Lisiane Sanson Pasetti Bordin, M.M. Juíza da Junta de Conciliação e Julgamento de Ivaiporã, PR. Procedo o cancelamento do R-02 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 10/2.000. **EMOLS - 4,72 - Dou fê.** Em data de 05 de Outubro de 2.000.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurt.º
TRF

R-04-MAT- 16.934- PROT- 136.931 de 05/10/2.000./

DATA:- 05 de Outubro de 2.000.

TRANSMITENTE - ARREMATADO:- RÁDIO UBÁ LTDA, acima citada e qualificada.

ADQUIRENTE - ARREMATANTE:- FLÁVIO HENRIQUE MACHADO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da C.I.R.G. n.º 4.551.616-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 648.852.089-04, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes n.º 355, centro, Ivaiporã, PR.

TÍTULO:- Carta de Arrematação, conforme Autos RT n.º 476/97, em data de 15/09/99.

VALOR:- R\$ 3.734,38 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)-

CONDIÇÕES:- As constantes na Carta de Arrematação. Guia de recolhimento de ITBI sob n.º 614/2.000, expedida em data de 29/09/2.000, no valor de R\$ 196,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR sob n.º 439/00. Guia do FUNREJUS, recolhida em data de 11/10/2.000, no valor de R\$ 19,60. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 10/2.000. Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. **EMOLS - VRC- 1.260,00- R\$ 94,50 - CPC - R\$ 3,50.** Dou fê. Em data de 05 de Outubro de 2.000.

Alcebiades Alves Filho

Func.Jurt.º
TRF

R-05-MAT- 16.934-PROT-138.508 de 28/05/2.001/.

DATA:- 28 de Maio de 2.001. **AUTO DE PENHORA.-**

Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 16/10/2.000, expedido nos Autos n.º 033/2.000 de Execução do Juizado Especial Cível, assinado pela Secretária Angela Maria Machado de Almeida, exarado pelo M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR Dr.º Elias Duarte Rezende, em que é exequente:- **VALDENI DA SILVA OLIVEIRA** e executado: **FLAVIO HENRIQUE MACHADO**. Procedo o Registro da

Continua nas fls. 02 ...

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Sistema de Arquivamento
Eletrônico Compulsório





PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 22

PROTOCOLO 3957/2022

1. SOLICITANTE

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA 16.935

LOTE DE TERRAS Nº 69-A

BAIRRO GLEBA PINDAÚVA, SECÇÃO C, 4º PARTE

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO LOTE DE TERRAS
AVALIADA 6.530,00 M²

TIPO DO TERRENO PARTE ÁREA DE CHARCO E PARTE ÁREA DE ZONA DE PRESERVAÇÃO
PERMANENTE

4. OBJETIVO

MUNICÍPIO TEM INTERESSE NA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL – PARQUE MUNICIPAL.

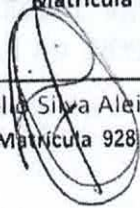
5. VALOR FINAL

R\$ 23.769,20 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

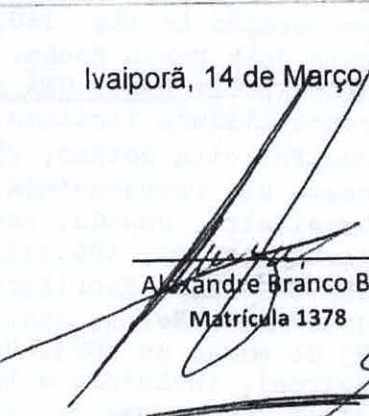
Ivaiporã, 14 de Março de 2023.



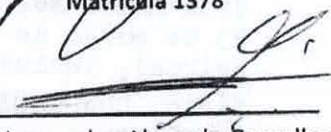
Guilherme Vanjura Ishi Martos
Engenheiro Civil - CREA 181037/D
Matrícula 1998



Jocélio Silva Aleixo
Matrícula 928



Alexandre Branco Bueno
Matrícula 1378



Alessandro Alves de Carvalho
Matrícula 1480

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, DECRETO Nº 14.154, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

(43) 3472-4600 0800-649 3472

R. Rio Grande do Norte, 1000 - Ivaiporã / PR

www.ivaipora.com.br





Valide aqui
a certidão.

continuação.-

Rendas desta cidade, no valor de Cr\$.10.000,00. Certidão negativa nº 615/83, da Prefeitura desta cidade. Distribuição nº 85, de 17 de outubro de 1983. Isento da guia imobiliária. Dou fé. Em 24 de outubro de 1983.

Func.Jurtº. Ac/---.---.---

R-02-MAT-16.935-PROT-137.995 de 03/03/99/

DATA:- 03 de março de 1999. Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 03/03/1.999, extraído dos Autos n.º 030/99, do Processo n.º 476/97, assinado por Laércio Fornaza Oficial de Justiça, firmado pela D.ª Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Ivaiporã-Pr, em que é exequente:- **FLÁVIO HENRIQUE MACHADO** e executado: **RÁDIO UBÁ LTDA**. Procedo o Registro da Penhora do imóvel acima descrito para assegurar o pagamento da importância de R\$ 3.884,86 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) devidos ao exequente acima referido. Documentos arquivados neste Ofício 03/99 **EMOLS-VRC- 378,00 R\$ 28,35**. Dou fé em data de 03 de março de 1.999.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurtº

TRF

AV-03-MAT-16.935-PROT-136.931 de 05/10/2.000/

DATA:- 05 de Outubro de 2.000. Conforme Carta de Arrematação, expedida nos Autos RT n.º 476/97, em data de 15/09/99, assinado pela Dr. Lisiane Sanson-Passetti Bordin, M.M. Juíza da Junta de Conciliação e Julgamento de Ivaiporã, PR. Procedo o cancelamento do R-02 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 10/2.000. **EMOLS - 4,72 - Dou fé.** Em data de 05 de Outubro de 2.000

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurtº

TRF

R-04-MAT- 16.935 - PROT- 136.931 de 05/10/2.000/

DATA:- 05 de Outubro de 2.000.

TRANSMITENTE - ARREMATADO:- **RÁDIO UBÁ LTDA**, acima citada e qualificada.

ADQUIRENTE - ARREMATANTE:- **FLÁVIO HENRIQUE MACHADO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da C.I.R.G. n.º 4.551.616-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 648.852.089-04, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes n.º 355, centro, Ivaiporã, PR. **TÍTULO.-** Carta de Arrematação, conforme Autos RT n.º 476/97, em data de 15/09/99.

VALOR.- R\$ 3.734,38 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

CONDIÇÕES.- As constantes na Carta de Arrematação. Guia de recolhimento de **ITBI** sob n.º 614/2.000, expedida em data de 29/09/2.000, no valor de R\$ 196,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR sob n.º 439/00. Guia do **FUNREJUS**, recolhida em data de 11/10/2.000, no valor de R\$ 19,60. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 10/2.000. Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. **EMOLS - VRC- 1.260,00- R\$ 94,50 - CPC - R\$ 3,50**. Dou fé. Em data de 05 de Outubro de 2.000.

Alcebiades Alves Filho

Func.Jurtº

TRF

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matricula n.º 16.935, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 21 de março de 2023
Certidão emitida às 11:19:01



Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor -
Matricula R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN)
R\$ 0,00
SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$ 0,00
ISS: R\$ 1,55.
FUNREJUS: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL = R\$ 51,80.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7WKV-CBB5F-9WNTU-X7BB9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Assessoramento
Estratégico Cartório Oficial





Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

Folha

33.101

1

de 03/Junho/2005 de 20

Oficial, *Crisle Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 69-REM (sessenta e nove - remanescente), com a área de 6.636,00 m² (seis mil e seiscentos e trinta e seis metros quadrados), situado no **Jardim Guanabara II**, Cidade e Comarca de Ivaiporã, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Pelo córrego do Brejo, confronta com o lote nº 30. **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 23°30'SW, medindo 69,00 metros, confronta com os lotes nº 01-G, 01-F, 01-E, (01-C/01-D)-A e (01-C/01-D)-REM; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 81°30'SE, medindo 120,37 metros, confronta com os lotes nº 01-C e 01; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 08°30'SW, medindo 33,00 metros, confronta com o lote nº 69-A. **INCRA:** 721.310.103.438-0, área total 0,6 ha.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIAO GARCIA FILHO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 24.213 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 03 de Junho de 2.005.

Alcebiades Alves Filho

Func. Juntº
KSB

R-01-MAT. 33.101 - PROT. 150.979 de 31/10/2.005./

DATA: 31 de Outubro de 2.005. **COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTES: SEBASTIÃO GARCIA FILHO e sua esposa CELESTE FARTO BRITO GARCIA, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, do comércio, C.I.RG nº 595.270-PR, ela brasileira, do lar, nascida aos 13/11/1936, filha de Manoel Pimenta Brito e Emilia Caperto Farto, inscritos no CPF/MF nº 123.348.989-53, residentes e domiciliados à Rua Vereador Juarez Clever, nº 900, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: JOSÉ CLEMENTE MARTINS, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 11.353, C.I.RG nº 353.094/DF, CPF/MF nº 201.558.089-15, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 445, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 06/07/2005, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 083 à 085, do livro 287. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. **INCRA:** 721.310.103.438-0, área total 0,6 ha. **ITR pago.** **NIRF:** 5.155.220-5. **ITBI** sob nº 717/05, expedido em data de 13/10/05, no valor de R\$ 160,00. **FUNREJUS,** recolhido em data de 07/07/05, no valor de R\$ 12,00. Apresentou Certidão Negativa do **IAP.** Isento da apresentação do **CND** do **INSS** conforme Lei nº 8.212/91 e Ordem de Serviço do **INSS** sob nº

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS49V-DPT7Y-7F2EJ-EBWDU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Escritório Constituinte





PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 24

PROTOCOLO 3957/2022

1. SOLICITANTE

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA 19.671

CHÁCARA N° 01

BAIRRO JARDIM GUANABARA II

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO LOTE DE TERRAS
AVALIADA 1.019,94 M²

TIPO DO TERRENO PARTE ÁREA DE CHARCO E PARTE ÁREA DE ZONA DE PRESERVAÇÃO
PERMANENTE

4. OBJETIVO

MUNICÍPIO TEM INTERESSE NA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL – PARQUE MUNICIPAL.

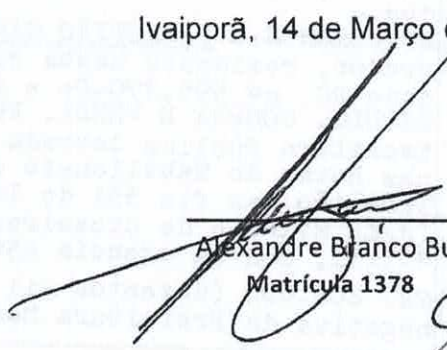
5. VALOR FINAL

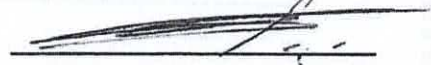
R\$ 3.712,58 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Ivaiporã, 14 de Março de 2023.


Guilherme Vanjura Ishi Martos
Engenheiro Civil - CREA 181037/D
Matrícula 1998


Jocélio Silva Aleixo
Matrícula 928


Alexandre Branco Bueno
Matrícula 1378


Alessandro Alves de Carvalho
Matrícula 1480

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, DECRETO N° 14.154, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.





Valide aqui
a certidão.

FLS.

Isento da guia imobiliária. a Distribuição sob nº 118/85. -
Dou Fé, em 27 de novembro de 1985/
OFICIAL:-

AV-MAT-19.671-PROT-99.530-de 07-11-89.

DATA.-07 de novembro de 1.989.-Certifico que foi efetuado hoje a averbação de um requerimento passado nesta cidade em data de 26 de julho de 1.988 assinado por SEBASTIÃO GARCIA FILHO-com firma reconhecida pelo 1º Ofício desta cidade.O qual requer o desmembramento da chacara nº 1/ 1-A/ e 1-B- Jardim Guanabara nº 2-nesta cidade,com a área de 4.495,25 m2.-Com os limites e confrontações constantes no teor da matrícula nº 24.243 deste Ofício.-Dou fé.Em data de 07 de novembro de 1.989.-
OFICIAL.

VIDE MATRICULA nº 24.243 d/Of.desm.scims.

AV-1-MAT-19.671-PROT-99.532-de 07-11-89.

DATA.-07 de novembro de 1.989.-Certifico que foi efetuado hoje a averbação de um requerimento passado nesta cidade em data de 26 de julho de 1.988 assinado por SEBASTIÃO GARCIA FILHO-com firma reconhecida pelo 1º Of. desta cidade.O qual requer o desmembramento da chacara nº 1-C/1-D e 1-E com a área de 1.088,47 m2-situada no Jardim Guanabara nº 2-nesta cidade.Com os limites e confrontações constantes no teor da matrícula nº 24.244 deste Of. Dou fé.Em data de 07 de novembro de 1.989.-
OFICIAL.-

VIDE MATRICULA nº 24.244 d/Of.desm.scims.

AV-2-MAT-19.671-PROT-99.534-de 07-11-89.

DATA.-07 de novembro de 1.989.-Certifico que foi efetuado hoje a averbação de um requerimento passado nesta cidade em data de 26 de julho de 1.988 assinado por SEBASTIÃO GARCIA FILHO-com firma reconhecida pelo 1º Of. desta cidade.O qual requer o desmembramento da chacara nº 1-F e 1-G- com a área de 2.325,42 m2-situada no JARDIM GUANABARA nº 2-nesta cidade.Com os limites e confrontações constantes no teor da matrícula nº 24.245 d/Of.Dou fé.Em data de 07 de novembro de 1.989.-
OFICIAL.

VIDE MATRICULA nº 24.245 d/Of.desm.scims.

AV-3-MAT-19.671-PROT-99.536-de 07-11-89.

DATA.-07 de novembro de 1.989.-Certifico que foi efetuado ho-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8682G-49QZD-6BZGY-AB4EN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço Assessoria
Estrutural e Cartográfica





PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 25

PROTOCOLO 3957/2022

1. SOLICITANTE

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	16.848
CHÁCARA	Nº 02
BAIRRO	JARDIM GUANABARA II

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO LOTE DE TERRAS AVALIADA	8.333,87 M ²
TIPO DO TERRENO	PARTE ÁREA DE CHARCO E PARTE ÁREA DE ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

4. OBJETIVO

MUNICÍPIO TEM INTERESSE NA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL – PARQUE MUNICIPAL.

5. VALOR FINAL

R\$ 30.335,29 (TRINTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

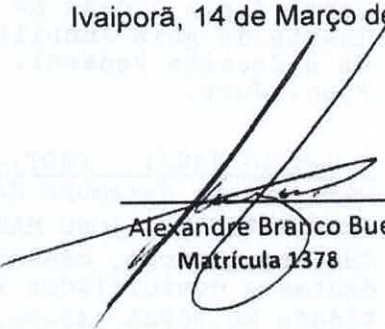
Ivaiporã, 14 de Março de 2023.



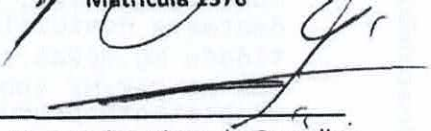
Guilherme Vanura Ishi Martos
Engenheiro Civil - CREA 181037/D
Matrícula 1998



Jocelino Silva Aleixo
Matrícula 928



Alexandre Branco Bueno
Matrícula 1378



Alessandro Alves de Carvalho
Matrícula 1480

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, DECRETO Nº 14.154, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472

R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR



www.ivaipora.com.br



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F49EC-VCS8U-G9BE7-7W2LF>

lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula - de identidade Rg. nº 511.945-Pr. e inscrito no CPF/MF sob nº 108.752.479-20, conforme procuração tomada às fls. 045 vº do livro 85-P das notas do 1º Tabelionato desta cidade.

ADQUIRENTE: - DARI BURATTO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de identidade Rg. nº 171.474-SC. e inscrito no CPF/MF sob nº 342.158.249-15. TÍTULO: - Compra e Venda. FORMA DATA E SERVENTUÁRIO: - Escritura Pública lavrada, em data de 17 de dezembro de 1.985, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade Sr. João Maria Rocha, às fls. 271 do livro nº 200, no valor de ~~cr\$~~ 5.000,00. CONDIÇÕES: - As da escritura. SISA: - Gr-4-ITBI-nº 0961, expedida em data de 18 de julho de 1.985, no valor / de ~~cr\$~~ 200.000. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã Pr. sob nº 604/87. Isento da guia imobiliária. Distribuição não consta/87. Dou Fé em data de 1º de dezembro de 1.987.

Of. Subst.

R-3-M-16.848 PROT.-87.781 de 1º de dezembro de 1.987.

DATA: - 1º de dezembro de 1.987.

OUTORGANTE: - DARI BURATTO, acima citado e qualificado.

USUFRUTUÁRIO: - Baldoíno Tenfen, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.Rg. nº 511.945-Pr. e CPF/MF nº 108.752.479. TÍTULO: - Usufruto Vitalício. FORMA DATA E SERVENTUÁRIO: - Escritura Pública lavrada em data de 17 de junho de 1.985, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade Sr. João Maria Rocha, às fls. 271 do livro nº 200, CONDIÇÕES: - As da escritura. PRAZO: - Indeterminado. Dou Fé em data de 1º de dezembro de 1.987.

Of. Subst.

AV-4- MAT-16.848- PROT-120.756- de 10/10/1.994.:-

DATA: - 10 de outubro de 1.994. - Certifico que foi efetuado hoje a averbação de um requerimento passado e com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato desta cidade, Sr. João Maria Rocha, em data de 20/06/94. - Assinado por BALDOINO TENFEN. - O qual requer o cancelamento do Usufruto Vitalício, objeto do R-3 acima. - Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/94. - Dou fé. Em data de 10 de outubro de 1.994. - M.A. Mara R.A. Silva: -

Func. Jurtª: -

R-5- MAT-16.848- PROT-120.757- de 10/10/1.994.:-

DATA: - 10 de outubro de 1.994. -

TRANSMITENTE: - DARI BURATTO e sua esposa ARZELINA ISABEL TENFEN BURATTO, brasileiros, casados, agricultores, CPF nº 342.158.249-15, portador C.I.RG nº 1-R-171.474-SC., ela portadora da RG nº 5.038.776-3-P R., residentes e domiciliados no Bairro Formiga, Palhoça, Santa Catarina. -

ADQUIRENTE: - JOSÉ DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador RG nº 5.58 CONTINUA NA FL. 02:...

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Extrajudicial





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F49EC-VCS8U-G9BE7-7W2LF>

R-07-MAT-16.848 - PROT-146.223 de 27/02/2.004./

folhas

02 vº

DATA: 27 de Fevereiro de 2.004. - COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: JOSÉ DA SILVA e sua esposa SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele agricultor, CI.RG n.º 5.589.803-0-SSP/PR, CPF/MF n.º 768.949.899-91, ela do lar, CI.RG. n.º 9.300.582-1-SSP/PR, CPF/MF n.º 043.060.539-03, residentes no local denominado Rio Corumbataí, Município de Pitanga, Paraná; LUIZ CARLOS VICTORINO e sua esposa SUELI DE FREITAS SANCHES VICTORINO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele agricultor, CI.RG n.º 18.934.773-SSP/SP, CPF/MF n.º 602.345.719-34, ela do lar, CI.RG. n.º 4.661.697-9-SSP/PR, CPF/MF n.º 024.426.599-21, residentes no Município de Nova Cantú, Paraná e ADEMIR VICTORINO DOS SANTOS e sua esposa SIRLEY BERGER DOS SANTOS, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele agricultor, CI.RG n.º 7.303.947-9-SSP/PR, CPF/MF n.º 759.947.479-04, ela do lar, CI.RG. n.º 7.335.556-7-SSP/PR, CPF/MF n.º 793.979.809-04, residentes na Rua Gávea, n.º 40, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, Paraná.

ADQUIRENTE: ANISIO JOAQUIM CARDOSO, brasileiro, pedreiro, CI.RG n.º 1.142.328-SSP/PR, CPF/MF n.º 331.820.279-72, casado com CECÍLIA NAZÁRIO CARDOSO, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela CI.RG n.º 6.712.913-0-SSP/PR, CPF/MF n.º 926.640.409-87, residente na Rua Pindauvinha, Vila Operária, 02, Ivaiporã, Paraná. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 14/05/2003 nas notas do 2º Tabelionato de Notas, Ivaiporã, Paraná, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 196 e 196 v.º do livro 40-E. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), incluindo o imóvel registrado sob n.º 21.945 deste ofício. **CONDIÇÕES:** Não há. Guia de recolhimento do ITBI sob n.º 737/03 expedida em data de 12/11/03 no valor de R\$ 400,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Paraná, sob n.º 96/2004. Guia do FUNREJUS recolhido em data de 19/05/03 no valor de R\$ 40,00. **ICM.** sob n.º 15.529. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 02/2004. **EMOLS** - 2.160,00 **VRC** - R\$ 226,80 - **CPC** - R\$ 4,90. Ddu fê. Em data de 27 de Fevereiro de 2.004.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

KSB.

AV-08-MAT. 16.848 - PROT. 190.212 de 02/05/2.014./

RETIFICAÇÃO./

Conforme Escritura Pública de Arrolamento de Bens, lavrada em data de 23/04/2.014, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 130 à 135 do livro nº 420-N, devidamente assinada pelas partes Contratantes. Procedo a retificação do NOME de Cecília Nazário Cardoso, proprietária do imóvel acima, constante no R-07, para o certo e correto que é CECÍLIA NAZAR CARDOSO, conforme Certidão de Casamento nº 1.416, às fls. Continua fls. n.º 3

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Camarário





Valide aqui
a certidão.

Folhas

3vº

A

14010566930112600, recolhido em data de 23/04/2014, no valor de R\$ 400,00. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.014. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 676,98 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 14 de Maio de 2.014.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

AV-10-MAT. 16.848 - PROT. 229.175 de 31/08/2021./

ALTERAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 07/07/2.021, assinado por **ANISIO JOAQUIM CARDOSO**, acima citado e qualificado, procedo a alteração do **ESTADO CIVIL** de **ANA PAULA CARDOSO**, co-proprietária do imóvel acima, de CASADA, constante no R-09, para **DIVORCIADA**, conforme Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada em data de 10/10/2.018, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Mariney de Andrade Pellegrini, às fls. 059 à 061 do livro 477-N, e averbado na Certidão de Casamento, Matrícula nº 084657 01 55 2011 2 00060 028 0008236 13, do CRC da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.021. **EMOLS** R\$ 68,36 - **VRC** 315,00. Dou fé. Em data de 02 de setembro de 2021.

Selo Digital: 0622L.w7DfL.Nk6JK-o0760.4ifcE

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

ANA PAULA G. S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ -PR

Oficial

DK.

AV-11-MAT. 16.848 - PROT. 229.175 de 31/08/2021./

ALTERAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 07/07/2.021, assinado por **ANISIO JOAQUIM CARDOSO**, acima citado e qualificado, procedo a alteração do **ESTADO CIVIL** de **DAYANE NAZAR CARDOSO NODA**, co-proprietária do imóvel acima, de CASADA, constante no R-09, para **DIVORCIADA**, conforme Mandado de Averbação, expedido nos Autos nº 0002809-49.2017.8.16.0097 de Divórcio Consensual, assinado pela Drª Adriana Marques dos Santos, M.Mª. Juíza de Direito da Vara da Família e Sucessões da Comarca de Ivaiporã, PR, decretado por sentença datada de 29/08/2.017, transitada em julgado em data de 06/10/2.017, e averbado na Certidão de Casamento, Matrícula nº 084657 01 55 2011 2 00060 038 0008246 87, do CRC da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.021. **EMOLS** R\$ 68,36 - **VRC** 315,00. Dou fé. Em data de 02 de setembro de 2021.

Continua fls. n.º 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F49EC-VCS8U-G9BE7-7W2LF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 26

PROTOCOLO 3957/2022

1. SOLICITANTE

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	34.487
LOTE	N° 08
BAIRRO	GLEBA PINDAÚVA, SEÇÃO C, 4° PARTE

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO LOTE DE TERRAS AVALIADA	620,90 M ²
TIPO DO TERRENO	PARTES ÁREA DE CHARCO E PARTE ÁREA DE ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

4. OBJETIVO

MUNICÍPIO TEM INTERESSE NA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL – PARQUE MUNICIPAL.

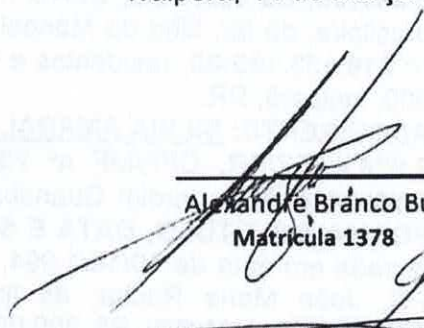
5. VALOR FINAL

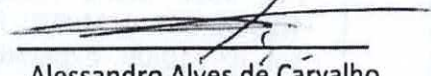
R\$ 2.260,07 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SETE CENTAVOS).

Ivaiporã, 14 de Março de 2023.


Guilherme Vanjura Ishi Martos
Engenheiro Civil - CREA 181037/D
Matrícula 1998


Jocélio Silva Azeiteiro
Matrícula 928


Alexandre Branco Bueno
Matrícula 1378


Alessandro Alves de Carvalho
Matrícula 1480

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DECRETO N° 14.154, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472

R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR



www.ivaipora.com.br



Valide aqui
a certidão.

Folhas

1º

Positiva da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, sob nº 3651/2007. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.007. **EMOLS** 1.260,00 - **VRC** R\$ 132,30 - **CPC** R\$ 4,90. Dou fé. Em data de 13 de Setembro de 2.007.

Mara Regina Alves da Silva.

Mara Regina Alves da Silva Func. Jurtª
APSC.

R-02-MAT. 34.487 - PROT. 157.677 de 13/09/2.007./

DATA: 13 de Setembro de 2.007. **COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTE: SILVIA AMARAL DE SÁ, brasileira, viúva, agricultora, C.I.RG nº 3.926.492-7/PR, CPF/MF nº 734.041.019-87, residente e domiciliada à Rua Andaraí, nº 430, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: VALDEIR ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, C.I.RG nº 7.526.520-4/PR, CPF/MF nº 007.089.109-55, residente e domiciliado à Avenida Maranhão, nº 2.407, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 17/11/2.006, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 030 e 031, do livro 302. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. **ITBI** sob nº 709/06, expedido em data de 23/11/06, no valor de R\$ 120,00. O Outorgado Comprador dispensa a apresentação da Certidão de Tributos Municipais. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR sob nº 2733. **FUNREJUS**, recolhido em data de 17/11/2006, no valor de R\$ 12,00. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.007. **EMOLS** 1.495,00 - **VRC** R\$ 155,93 - **CPC** R\$ 4,90. Dou fé. Em data de 13 de Setembro de 2.007.

Mara Regina Alves da Silva.

Mara Regina Alves da Silva Func. Jurtª
APSC.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPUJY-CM3GB-K9J5D-GVUUR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 34.487, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 21 de março de 2023
Certidão emitida às 11:20:08



Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor -
Matricula R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN)
R\$ 0,00
SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$ 0,00
ISS: R\$ 1,55.
FUNREJUS: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL = R\$ 51,80.

saec
Serviço de Atendimento
Cartório Digitalizado





Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Grande do Sul, 10 - centro - Ivaiporã - PR - Fone: (43) 3472-2944
Site: www.rivaipora.com.br - E-mail: rivaipora@yahoo.com

MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
OFICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que revendo os Livros e demais Arquivos deste Serviço de Registro de Imóveis, da única Circunscrição Imobiliária da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, deles não consta que o imóvel denominado **LOTE DE TERRAS sob nº 09 da QUADRA nº 09**, com área de **352,85m²**, situado no **JARDIM GUANABARA II**, Município de Ivaiporã desta Comarca, Matrícula nº. **16.021** do Livro nº **02**, pertencente a **LEONIL GARCIA** e sua mulher **ILDA FERREIRA GARCIA**, portadores do CPF/MF nº **117.830.449-34**; e **SEBASTIÃO GARCIA FILHO** e sua mulher **CELESTE FARTO BRITO GARCIA**, portadores do CPF/MF nº **123.348.989-53**, esteja onerado com hipotecas ou outros ônus reais ou ações reais, pessoais e reipersecutória.

O referido é verdade e dou fé.
Ivaiporã, 24 de Agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
Oficial.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

F622V.XcqPb.sQMa2

ntFd9.r9bMI

<https://selo.funarpen.com.br>

Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor - Matrícula R\$ 34,24
SELO (FUNARPEN) R\$ 5,95
ISS: R\$ 1,55
FUNDEP: R\$ 1,93
FUNREJUS: R\$ 9,64
TOTAL: R\$ 57,75

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto
93.240/1986, a presente certidão é válida por
30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Registro de Imóveis de Ivaiporã, PR - Rua Rio Grande do Sul, 10, Centro
Fone: (43) 3472-2944 - Site: www.rivaipora.com.br - E-mail: rivaipora@yahoo.com



Link a seguir: <https://assinador-wbp.oni.org.br/dc>
YQ2X-BWKTU-S6LA8-M6N4J



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Grande do Sul, 10 - centro - Ivaiporã -PR - Fone: (43) 3472-2944
Site: www.rivaipora.com.br - E-mail: rivaipora@yahoo.com

MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
OFICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que revendo os Livros e demais Arquivos deste Serviço de Registro de Imóveis, da única Circunscrição Imobiliária da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, deles não consta que o imóvel denominado **LOTE DE TERRAS sob nº 10 da QUADRA nº 09**, com área de **385,99m²**, situado no **JARDIM GUANABARA II**, Município de Ivaiporã desta Comarca, Matrícula nº. **16.021** do **Livro nº 02**, pertencente a **LEONIL GARCIA** e sua mulher **ILDA FERREIRA GARCIA**, portadores do CPF/MF nº **117.830.449-34**; e **SEBASTIÃO GARCIA FILHO** e sua mulher **CELESTE FARTO BRITO GARCIA**, portadores do CPF/MF nº **123.348.989-53**, esteja onerado com hipotecas ou outros ônus reais ou ações reais, pessoais e reipersecutória.

O referido é verdade e dou fé.
Ivaiporã, 24 de Agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
Oficial.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

F622V.XcqPb.sQha2

ntcLV.r9bMA

<https://selo.funarpem.com.br>

Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor - Matrícula R\$ 34,24
SELO (FUNARPEN) R\$ 5,95
ISS: R\$ 1,55
FUNDEP: R\$ 1,93
FUNREJUS: R\$ 9,64
TOTAL: R\$ 57,75

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto
93.240/1986, a presente certidão é válida por
30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Registro de Imóveis de Ivaiporã, PR - Rua Rio Grande do Sul, 10, Centro
Fone: (43) 3472-2944 - Site: www.rivaipora.com.br - E-mail: rivaipora@yahoo.com



Link a seguir: <https://assinador-web:cnr.org.br/docs.FHG-4HRWA-PGQ6A-HHM3F>
Valide a certidão clicando



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Grande do Sul, 10 – centro – Ivaiporã -PR – Fone: (43) 3472-2944
Site: www.rivaipora.com.br - E-mail: rivaipora@yahoo.com

MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
OFICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que revendo os Livros e demais Arquivos deste Serviço de Registro de Imóveis, da única Circunscrição Imobiliária da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, deles não consta que o imóvel denominado **LOTE DE TERRAS sob nº 11 da QUADRA nº 09**, com área de **392,00m²**, situado no **JARDIM GUANABARA II**, Município de Ivaiporã desta Comarca, Matricula nº. **16.021** do Livro nº **02**, pertencente a **LEONIL GARCIA** e sua mulher **ILDA FERREIRA GARCIA**, portadores do CPF/MF nº **117.830.449-34**; e **SEBASTIÃO GARCIA FILHO** e sua mulher **CELESTE FARTO BRITO GARCIA**, portadores do CPF/MF nº **123.348.989-53**, esteja onerado com hipotecas ou outros ônus reais ou ações reais, pessoais e reipersecutória.

O referido é verdade e dou fé.
Ivaiporã, 24 de Agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
Oficial.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

F622V.XcqPb.sQba2

ntthj.r9bMT

<https://selo.funarpem.com.br>

Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor - Matricula R\$ 34,24
SELO (FUNARPEN) R\$ 5,95
ISS: R\$ 1,55
FUNDEP: R\$ 1,93
FUNREJUS: R\$ 9,64
TOTAL: R\$ 57,75

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto
93.240/1986, a presente certidão é válida por
30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Registro de Imóveis de Ivaiporã, PR - Rua Rio Grande do Sul, 10, Centro
Fone: (43) 3472-2944 - Site: www.rivaipora.com.br - E-mail: rivaipora@yahoo.com



link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/do>
link a certidão clicanc

23



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Grande do Sul, 10 – centro – Ivaiporã -PR – Fone: (43) 3472-2944

Site: www.rivaipora.com.br - E-mail: rivaipora@yahoo.com

MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
OFICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que revendo os Livros e demais Arquivos deste Serviço de Registro de Imóveis, da única Circunscrição Imobiliária da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, deles não consta que o imóvel denominado **LOTE DE TERRAS sob nº 12 da QUADRA nº 09**, com área de **392,00m²**, situado no **JARDIM GUANABARA II**, Município de Ivaiporã desta Comarca, Matrícula nº. **16.021** do **Livro nº 02**, pertencente a **LEONIL GARCIA** e sua mulher **ILDA FERREIRA GARCIA**, portadores do CPF/MF nº **117.830.449-34**; e **SEBASTIÃO GARCIA FILHO** e sua mulher **CELESTE FARTO BRITO GARCIA**, portadores do CPF/MF nº **123.348.989-53**, esteja onerado com hipotecas ou outros ônus reais ou ações reais, pessoais e reipersecutória.

O referido é verdade e dou fé.
Ivaiporã, 24 de Agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
Oficial.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

F622V.XcqPb.sQ7a2

ntnvV.r9bM9

<https://selo.funarpem.com.br>

Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor - Matrícula R\$ 34,24
SELO (FUNARPEN) R\$ 5,95
ISS: R\$ 1,55
FUNDEP: R\$ 1,93
FUNREJUS: R\$ 9,64
TOTAL: R\$ 57,75

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto
93.240/1986, a presente certidão é válida por
30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Registro de Imóveis de Ivaiporã, PR - Rua Rio Grande do Sul, 10, Centro
Fone: (43) 3472-2944 - Site: www.rivaipora.com.br - E-mail: rivaipora@yahoo.com



link a seguir: <https://assinador-web.ori.org.br/do>

Valida a certidão clicanc



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcides Alves
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PARANÁ

NÚMERO

FLS.

MATRICULA=nº21.945/1

01

DATA:20 de outubro de 1.987.

IMÓVEL.-Chácara de terras sob nº03 (tres) com área de 8.005,34 m2 (oito mil, cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados), situada no Jardim Guanabara II, no quadro urbano desta cidade, município e comarca do mesmo nome-Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:- A NORDESTE:-Divide com a data nº02, com 130,34 metros; A SUDESTE:-Divide com a rua Cristo Redentor, com 63,50 metros; A SUDOESTE:-Divide com a rua Leblon, com 122,10 metros; A NOROESTE.-Divide com a chácara nº03-A, com 64,04 metros.

PROPRIETÁRIO:-LEONIL GARCIA Rg.nº595.219-Pr. e s/m ILDA FERREIRA GARCIA, filha de João Ferreira de Castro e Maria Guerra de Castro, nascida aos 08/09/45, natural de Guardini-MG., e inscritos no CPF/MF sob nº117.830.449-34; SEBASTIÃO GARCIA FILHO-Rg. nº595.270-Pr. e sua mulher CELESTE FARTO BRITO GARCIA, filha de Manoel Pimenta Brito e Emilia Caperto Farto, nascida aos 13/11/36, natural de Santo Antonio da Platina-Pr., e inscritos no CPF/MF sob nº123.348.989-53; todos brasileiros, casados, eles lavradores, elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por seus bastante procurador Sr. BALDOINO TENFEN, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade Rg. nº511.945-/Pr. e inscrito no CPF/MF sob nº108.752.479-20, conforme procuração tomada às fls.148 do livro-75-P das notas do 1º Tabelionato desta cidade, e consequente procuração e subestabelecimento tomados às fls.048 do livro-85-P também do 1º Tabelionato desta cidade.

T.A.-16.021 (matrícula deste Ofício).

R-1-M-21.945/1 PROT.-86.906 de 20 de outubro de 1.987.

DATA:- 20 de outubro de 1.987.

TRANSMITENTES.-LEONIL GARCIA s/m e outros acima citados e qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. BALDOINO TENFEN, também acima citado e qualificado.

ADQUIRENTE.-DARI BURATTO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de identidade Rg.nº1-R-171.474-SC. e inscrito no CPF/MF sob nº342.158.249-15

TÍTULO.- Compra e Venda.FORMA DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública lavrada em data de 17 de junho de 1.985, nas notas do

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFGK2-QPG3P-VJZC5-LHMK6>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Centralizado





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFGK2-QPG3P-VJZC5-LHMK6>

LIVRO Nº 2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

folha

21.945

02

de _____ de 19__

Oficial, Gisele Alves

Continuação da fl. 01 verso:...

pelo regime de Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; **ADEMIR VICTORINO DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, portador do CDI nº 557383-G, da 13ª CSM, filho de Carlos Victorino dos Santos e Dirce Sanches dos Santos, CPF nº 759.947.479-04, casado com **SIRLEY BERGER DOS SANTOS**, pelo regime de Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta cidade. - **TÍTULO**: - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 17/06/94, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, Sr. João Maria Rocha, as fls. nº 058, do livro nº 233-E. - **VALOR**: - CR\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de cruzeiros reais). - Este valor inclui o imóvel registrado sob nº 16.848 d/Ofício. - **CONDIÇÕES**: - Não ha. - **SISA-GR-4-ITBI**: - sob nº 588/94 expedida em data de 29/06/94 no valor de CR\$ 100.000,00. - Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 446/94. - Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/94. - Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. - **EMOLS-VRC**: - 2.070,00. - valor recolhido ao CPC-R\$ 2,32. - Dou fé. Em data de 10 de outubro de 1.994. - M.A. -
Mara R.A.Silva: - *[Assinatura]* Func. Jurtª: -

AV-05-MAT-21.945 - PROT-146.222 de 27/02/2.004./

DATA: 27 de Fevereiro de 2.004. - RETIFICAÇÃO.

Conforme requerimento passado nesta cidade de Ivaiporã, Paraná, em data de 14/05/2003, onde **LUIZ CARLOS VICTORINO**, proprietário do imóvel acima, neste ato é representado por sua procuradora **Dirce Sanches dos Santos**, brasileira, separada, agricultora, CI.RG nº 6.332.332-8-SSP/PR, CPF/MF nº 882.578.359-00, residente na Rua Gávea, nº 40, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, Paraná. Procedo a retificação do nome de **SOELI FREITAS SANCHES VICTORINO**, que constou erroneamente no R-04 acima, para o certo e correto **SUELI DE FREITAS SANCHES VICTORINO**, conforme certidão de Casamento sob nº 1.862 às fls. 234 do livro B-10 do CRC de Nova Tebas, Paraná. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2.004. **EMOLS- 60,00 - VRC- R\$ 6,30.** Dou fé. Em data de 27 de Fevereiro de 2.004. Alcebiades Alves Filho *[Assinatura]* Func. Jurt.º KSB.

R-06-MAT-21.945 - PROT-146.223 de 27/02/2.004./

DATA: 27 de Fevereiro de 2.004. - COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: JOSÉ DA SILVA e sua esposa **SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele agricultor, CI.RG nº 5.589.803-0-SSP/PR, CPF/MF nº

continua no verso. . .

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Cartas e Títulos





Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

21.945

Folha

3

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial

Gisele Alves

EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,42 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 14 de Maio de 2.014.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-08-MAT. 21.945 - PROT. 190.212 de 02/05/2.014./

ARROLAMENTO./

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE CECÍLIA NAZAR CARDOSO, era brasileira, casada, do lar, C.I.RG nº 6.712.913-0/PR, CPF/MF nº 926.640.409-87, residia Rua Cristo Redentor, nº 205, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTES: Viúvo-Meeiro: ANISIO JOAQUIM CARDOSO, brasileiro, viúvo, pedreiro, C.I.RG nº 1.142.328/PR, CPF/MF nº 331.820.279-72, residente e domiciliado à Rua Cristo Redentor, nº 205, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, PR;

Herdeiras Filhas: JOSILEI NAZAR CARDOSO, brasileira, divorciada, diarista, C.I.RG nº 8.418.307-5/PR, CPF/MF nº 006.022.259-06, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Jardim Ouro Preto, Ivaiporã, PR; ANA

PAULA CARDOSO, brasileira, vendedora, C.I.RG. nº 9.022.999-0/PR, CPF/MF nº 038.662.719-30, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GILMAR APARECIDO DA SILVA, brasileiro, comerciante, C.I.RG. nº 10.105.850-6/PR, CPF/MF nº 067.190.309-81, residente e domiciliada à Rua Cristo Redentor, nº 209, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, PR; e DAYANE

NAZAR CARDOSO NODA, brasileira, vendedora, C.I.RG. nº 9.435.777-2/PR, CPF/MF nº 050.239.069-73, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MAICON ALEXSANDRO NODA, brasileiro, militar, C.I.RG. nº 9.000.815-3/PR, CPF/MF nº 041.205.229-62, residente e domiciliada à Rua Cristo Redentor, nº 205, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, PR.

TÍTULO: Arrolamento de Bens. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 23/04/2.014, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 130 à 135, do livro nº 420-N. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **CONDIÇÕES:** O imóvel fica distribuído na seguinte proporção: 50%, ou seja 4.002,67 m² para o Viúvo-Meeiro; e 16,666%, ou seja 1.334,223 m² para cada Herdeira Filha, ficando os mesmos

proprietários em comum, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **GR-PR** (causa-mortis), com a base de cálculo de R\$ 100.000,00, recolhidas em data de 22/04/2014, no valor total de R\$ 3.999,99. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 1995/2014. Inscrição Cadastral sob nº 07-085-0015-0000-000. **FUNREJUS** sob nº 14010566930112600, recolhido em data de 23/04/2014, no valor de R\$ 400,00. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados neste Ofício sob nº

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFGK2-QPG3P-VJZC5-LHMK6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Extrajudicial Compulsório





Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

21.945

Folha

4

de _____ de 20____

Oficial, *Gisele Alves*

(trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), situada no **JARDIM GUANABARA II**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Cujos os limites e confrontações passarão a constar no teor da **Matrícula nº 42.767** deste Ofício. **CHÁCARA DE TERRAS nº 03-H** (três-agá), com a área de 352,00 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), situada no **JARDIM GUANABARA II**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Cujos os limites e confrontações passarão a constar no teor da **Matrícula nº 42.768** deste Ofício. **CHÁCARA DE TERRAS nº 03-I** (três-i), com a área de 352,00 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), situada no **JARDIM GUANABARA II**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Cujos os limites e confrontações passarão a constar no teor da **Matrícula nº 42.769** deste Ofício. **CHÁCARA DE TERRAS nº 03-J** (três-jota), com a área de 352,00 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), situada no **JARDIM GUANABARA II**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Cujos os limites e confrontações passarão a constar no teor da **Matrícula nº 42.770** deste Ofício. **CHÁCARA DE TERRAS nº 03-K** (três-ca), com a área de 352,00 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), situada no **JARDIM GUANABARA II**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Cujos os limites e confrontações passarão a constar no teor da **Matrícula nº 42.771** deste Ofício. **CHÁCARA DE TERRAS nº 03-L** (três-éle), com a área de 424,97 m² (quatrocentos e vinte e quatro metros e noventa e sete centímetros quadrados), situada no **JARDIM GUANABARA II**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Cujos os limites e confrontações passarão a constar no teor da **Matrícula nº 42.772** deste Ofício. Apresentou o mapa e memorial assinado por Josimar Picinato, Responsável Técnico, CREA PR-98.575/TD. Apresentou **ART** sob nº 20142953042, expedida em data de 11/07/2014. Apresentou Decreto nº 10.382/2014, expedido pelo Prefeito Municipal de Ivaiporã, PR, Adail Rother Júnior, em data de 14/08/2014. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 11/2.014. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R\$ 9,42 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 09 de Dezembro de 2.014.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

VIDE MATRÍCULAS nº s: 42.760, 42.761, 42.762, 42.763, 42.764, 42.765, 42.766, 42.767, 42.768, 42.769, 42.770, 42.771 e 42.772 deste Ofício - Desdobro acima.

AV-10-MAT. 21.945 de 27/11/2.014./

ENCERRAMENTO DESTA MATRÍCULA - Nos termos do Artigo 233, item II e parágrafo único do Artigo 235 da lei 6.015/73 de 31/12/73 e 6.216/75 (Registros Públicos) e em virtude do desdobro do imóvel acima, com a conseqüente abertura de 13 (treze) novas Matrículas sob nº s **42.760** à **42.772** deste Ofício, já Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFGK2-QPG3P-VJZC5-LHMK6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado





PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 32

PROTOCOLO 3957/2022

1. SOLICITANTE

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	47.743
CHÁCARA	Nº 68-REM
BAIRRO	ZONA SUBURBANA

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO LOTE DE TERRAS AVALIADA	1.768,61 M ²
TIPO DO TERRENO	PARTE ÁREA DE CHARCO E PARTE ÁREA DE ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

4. OBJETIVO

MUNICÍPIO TEM INTERESSE NA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL – PARQUE MUNICIPAL.
BASE DE CÁLCULO DE R\$ 88.088,00 REAIS O ALQUEIRE-PAULISTA.

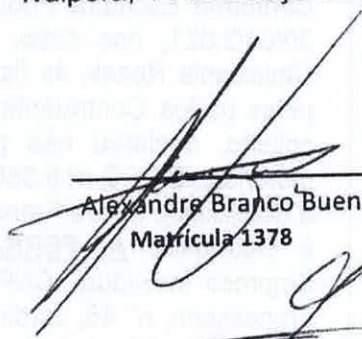
5. VALOR FINAL

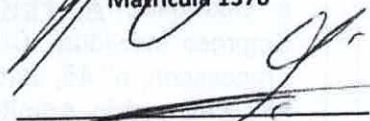
R\$ 6.437,74 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Ivaiporã, 14 de Março de 2023.


Guilherme Vanjura Ishi Martos
Engenheiro Civil - CREA 181037/D
Matrícula 1998


Jocélio Silva Aleixo
Matrícula 928


Alexandre Branco Bueno
Matrícula 1378


Alessandro Alves de Carvalho
Matrícula 1480

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, DECRETO Nº 14.154, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

(43) 3472-4600 - 0800-649 3472

R. Rio Grande do Norte, 1000 - Ivaiporã / PR



www.ivaipora.com.br



Valide aqui
a certidão.

Folhas

1vº

AP

200.000,00 (duzentos mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes no corpo da Escritura. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 8978/2.021. Cadastro nº 9105. ITBI sob nº 666/2.021, com a base de cálculo de R\$ 250.000,00, recolhido em data de 24/09/2.021, no valor de R\$ 6.250,00. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI nº 190/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 28/09/2.021. **FUNREJUS** sob nº 6818272-0, recolhido em data de 30/04/2021, no valor de R\$ 400,00. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.021. **EMOLS** R\$ 935,70 - **VRC** 4.312,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,17 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,52. Dou fé. Em data de 18 de outubro de 2021.

Selo Digital: F622V.4hqPH.zXHyO-4vkMW.ejbdk

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial
FCAD.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G84M3-YFJ3N-EVWUJ-B95CM>

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 47.743, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 21 de março de 2023
Certidão emitida às 11:21:02



Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor
Matrícula R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN)
R\$ 0,00
SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$ 0,00
ISS: R\$ 1,55.
FUNREJUS: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL = R\$ 51,80.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Lupa Antifalsidade





Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Grande do Sul, 10 – centro – Ivaiporã -PR – Fone: (43) 3472-2944

Site: www.rivaipora.com.br - E-mail: rivaipora@yahoo.com

MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
OFICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que revendo os Livros e demais arquivos deste Serviço de Registro de Imóveis, da única Circunscrição Imobiliária da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, deles não consta que o imóvel denominado **LOTE DE TERRAS sob nº da QUADRA nº 22**, com área de **695,18 m²**, situado no **JARDIM GUANABARA II**, Município de Ivaiporã desta Comarca, Matricula nº. **16.021 do Livro nº 02**, pertencente a **LEONIL GARCIA** e sua mulher **ILDA FERREIRA GARCIA**, portadores do CPF/MF nº **117.830.449-34**; e **SEBASTIÃO GARCIA FILHO** e sua mulher **CELESTE FARTO BRITO GARCIA**, portadores do CPF/MF nº **3.348.989-53**, esteja onerado com hipotecas ou outros ônus reais ou ações reais, pessoais e persecutória.

O referido é verdade e dou fé.
Ivaiporã, 13 de Março de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
Oficial.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.Y5TNv.4H42D

PwjJk.F622q

<https://selo.funarpem.com.br>

Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor - Matricula R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 0,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 0,00
ISS: R\$ 1,55
FUNDEP: R\$ 1,93
FUNREJUS: R\$ 9,64
TOTAL: R\$ 51,80

Nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto
93.240/1986, a presente certidão é válida por
30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Registro de Imóveis de Ivaiporã, PR - Rua Rio Grande do Sul, 10, Centro
Fone: (43) 3472-2944 - Site: www.rivaipora.com.br - E-mail: rivaipora@yahoo.com



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFX8G-F9RG9-3UXHC-KGDH5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Eletrônico Computarizado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

11/Maio/2018

de

de 20

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

IMÓVEL URBANO: LOTE DE TERRAS nº (64, 65-A e Chácara nº 65)-1 (sessenta e quatro, sessenta e cinco-a e chácara sessenta e cinco)-um, com a área de 31.211,82 m² (trinta e um mil, duzentos e onze metros e oitenta e dois centímetros quadrados), situado na Zona Suburbana da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Pelo levantamento do Córrego do Brejo; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 30°50'SW, medindo 311,63 metros, confronta com o lote nº 66; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca, medindo 60,75 metros, confronta com a Avenida Maranhão; **A NOROESTE:** Por três linhas secas de rumo e medidas respectivamente a seguir: SW 30°33'09"NE, medindo 157,11 metros, SE 61°41'29"NW, medindo 65,80 metros, confronta com o lote nº (64, 65-A e Chácara nº 65)-REM e SW 30°50'NE, medindo 194,33 metros, confronta com o lote nº 63.

PROPRIETÁRIO: LUCIOMAR ROGÉRIO KOSAN, brasileiro, divorciado, pecuarista, C.I.RG nº 8.487.128-1-SSP/PR, CPF/MF nº 007.103.829-95, residente e domiciliado à Avenida Maranhão, nº 385, Ivaiporã, PR; e LEANDRA KELLY KOSAN, brasileira, solteira, maior, enfermeira, C.I.RG nº 6.937.351-8-SSP-PR, CPF/MF nº 017.790.649-93, residente e domiciliada à Avenida Maranhão, nº 385, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 46.136, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 21 MAIO 2018

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial

FCAD.

R-01-MAT. 46.138 - PROT. 223.112 de 02/09/2.020./

DOAÇÃO./

OUTORGANTE DOADOR: LUCIOMAR ROGÉRIO KOSAN, brasileiro, divorciado, declarando não manter nenhum vínculo que constitua união estável, pecuarista, C.I.RG nº 8.487.128-1/SSP/PR, CPF/MF nº 007.103.829-95, residente e domiciliado à Avenida Maranhão, s/nº, Chácara Cajuru, Ivaiporã, PR.

OUTORGADA DONATÁRIA: LEANDRA KELLY KOSAN, brasileira, solteira, maior, declarando não manter nenhum vínculo que constitua união estável, enfermeira, C.I.RG nº 6.937.351-8/SSP-PR, CPF/MF nº 017.790.649-93, residente e domiciliada à Rua México, nº 200, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba, PR. **TÍTULO:** Doação de Parte Disponível. **FORMA DO TÍTULO, DATA E**

SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 02/09/2.020, nas Notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Raphael Cavalcante Rezek, às fls. 042 à 044, do livro nº 163-N. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VALOR**

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KN6X3-7MZ4-3K8EL-55K9Z>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Centralizado





Valide aqui a certidão.

IVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

46.138

Folha

2

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

Eurides Loureiro de Melo, nº 27, Jardim Bela Casa I, Faxinal, PR; **JOAQUIM STRESSER DOS SANTOS**, brasileiro, pecuarista, CI.RG nº **4.034.880-8/SSP/PR**, CPF/MF nº **614.197.539-91**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SOLANGE APARECIDA MORROQUE DOS SANTOS**, brasileira, empresária, CI.RG nº **5.317.647-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **729.431.229-04**, residente e domiciliado à Rua Claudemiro Gonçalves Moreira, nº 927, Faxinal, PR. **TÍTULO: Permuta. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Permuta, lavrada em data de 17/09/2.020, notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, Raphael Cavalcante Rezek, às fls. 046 à 057, do livro nº 164-N. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **CONDIÇÕES:** O Outorgados Permutados **JOSÉ MORROQUE** e **ZELINDA FERREIRA MORROQUE**, estão sendo representados por seus Procuradores **Joaquim Stresser dos Santos** e **Solange Aparecida Morroque dos Santos**, acima citados e qualificados. Os Permutantes declaram que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica no presente negócio imobiliário, nos termos da Lei nº 19.428, de 15/03/2.018, publicada no Diário Oficial nº 10.162, de 04/04/2.018, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 39/2.021, com a base de cálculo de R\$ 1.000.000,00, recolhido em data de 21/01/2.021, no valor de R\$ 25.000,00. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 377/2.021. Cadastro nº 23043. **FUNREJUS** sob nº 6098887-3, recolhido em data de 17/09/2020, no valor de R\$ 4.000,00. Considerando o Provimento nº 94, de 28 de março de 2.020, Provimento nº 96, de 27 de abril de 2.020, Provimento nº 99, de 15 de maio de 2020, Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, Provimento nº 101, de 27 de Maio de 2.020, e Provimento nº 105 de 12 de Junho de 2.020, sendo que os mesmos foram prorrogados pelo Provimento nº 110 de 22 de Dezembro de 2.020, todos do Conselho Nacional de Justiça, os prazos de qualificação e de prática dos atos registrares serão contados em dobro a partir do dia 29/03/2020. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.021. **EMOLS** R\$ 935,70 - **VRC** 4.312,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,17 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,52. Dou fé. Em data de **09 FEV. 2021**

Selo Digital: 0186225CVAA00000000760212

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial
BBNS.

AV-03-MAT. 46.138 - PROCT. 228.598 de 30/07/2021./

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/KN6X3-7MZZ4-3K8EL-55K9Z>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KN6X3-7MZZ4-3K8EL-55K9Z>

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

46.138

Folha

3

Data:

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

6650/2.021. Cadastro nº 23043. ITBI sob nº 510/2.021, com a base de cálculo de R\$ 1.000.000,00, recolhido em data de 20/07/2.021, no valor de R\$ 25.000,00. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 21/07/2.021, válida até 17/01/2.022. FUNREJUS sob nº 7177880-8, recolhido em data de 11/08/2.021, no valor de R\$ 2.000,00. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.021. EMOLS R\$ 935,70 - VRC 4.312,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,17 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,52. Dou fé. Em, data de 23 de agosto de 2021.

Selo Digital: 0186225CVAA0000000294321S

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

ANAPÁULA de S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial
DK.

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 46.138, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 13 de março de 2023
Certidão emitida às 10:44:59

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.Y5fNv.4H42D

jwxJk.F622q

<https://selo.funarpn.com.br>

Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor
Matrícula R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN)
R\$ 0,00
SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$ 0,00
ISS: R\$ 1,55.
FUNREJUS: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL = R\$ 51,80.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computatizado





Valide aqui a certidão.

IVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



Matrícula
48.282

Folha
1

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

08/ Setembro/2021

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMÓVEL URBANO: CHACARA DE TERRAS nº 63-A (sessenta e três-A), com a área de 21.043,54 m² (vinte e um mil e quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), situado no quadro urbano, do Município e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Confronta com o Córrego do brejo; **SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 30°50' NE, medindo 265,02 metros, confronta com a chacara nº 64; **NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 30°50' NE, medindo 284,47 metros, confronta com a **Rua Luiz Fabo**; **SUDOESTE:** Medindo 65,50 metros, confronta com a chacara nº 63-REM.

PROPRIETÁRIOS: IRIS FABO MONTANHER e seu esposo **MÁRIO DORIVAL MONTANHER**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ela brasileira, professora, C.I.RG nº 916.824-9/SSP/PR, CPF/MF nº 926.012.789-00, ele brasileiro, lavrador, C.I.RG nº 1.031.215/SSP/PR, CPF/MF nº 091.263.849-49, residentes e domiciliados à Avenida Maranhão, nº 63, Chácara, Ivaiporã, PR; **IDIEL FABO**, brasileiro, divorciado, agricultor, C.I.RG nº 593.885/SSP/PR, CPF/MF nº 100.731.679-91, residente e domiciliado à Avenida Maranhão, nº 65, Chácara, Ivaiporã, PR; **MARIA APARECIDA ROCHA**, brasileira, divorciada, do lar, C.I.RG nº 4.295.066-1/SSP/PR, CPF/MF nº 597.466.029-34, residente e domiciliada à Avenida Maranhão, nº 65, Chácara, Ivaiporã, PR; **IDI TEREZINHA FABO HORT** e seu esposo **JOÃO HORT**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77 ela brasileira, do lar, C.I.RG nº 4.301.638-5/SSP/PR, CPF/MF nº 597.462.549-87, ele brasileiro, pedreiro, C.I.RG nº 1.800.330-9/SSP/PR, CPF/MF nº 189.235.009-25, residentes e domiciliados à Avenida Maranhão, nº 195, Ivaiporã, PR; e **IMOBILIÁRIA VERSALHES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ/MF nº 04.930.280/0001-98, com sede à Rua José Canteri nº 66, sala 02, Ivaiporã, PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 17.554, deste Ofício. Dou fé. Em data de 07 de outubro de 2021.

Selo Digital: F622J.9oqPp.9T7ZV-rYY5l.ejJY9

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

ANAPÁULA de S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial
MLG.

R-01-MAT. 48.282 - PROT. 229.315 de 08/09/2.021./

DIVISÃO AMIGÁVEL/EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO./

Nos Termos da Certidão de Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D72V9-DP239-BPGUE-C5ZL3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 39

PROTOCOLO 3957/2022

1. SOLICITANTE

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	23.499
CHÁCARA	N° 66
BAIRRO	ZONA SUBURBANA

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO LOTE DE TERRAS AVALIADA	2.224,55 M ²
TIPO DO TERRENO	PARTE ÁREA DE CHARCO E PARTE ÁREA DE ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

4. OBJETIVO

MUNICÍPIO TEM INTERESSE NA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL – PARQUE MUNICIPAL.
BASE DE CÁLCULO DE R\$ 88.088,00 REAIS O ALQUEIRE-PAULISTA.

5. VALOR FINAL

R\$ 8.097,36 (OITO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

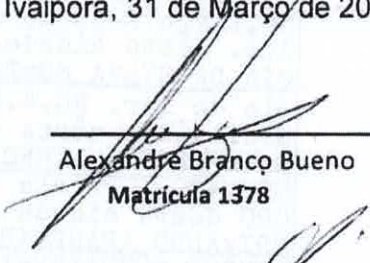
Ivaiporã, 31 de Março de 2023.



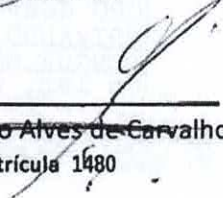
Guilherme Vanjura Ishi Martos
Engenheiro Civil - CREA 181037/D
Matrícula 1998



Jocelino Silva Aleixo
Matrícula 928



Alexandre Branco Bueno
Matrícula 1378



Alessandro Alves de Carvalho
Matrícula 1480

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, DECRETO N° 14.154, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.





Valide aqui
a certidão.

FLS. 01vºs.

369.269-72 res. e dom. nesta cidade NIVALDO LUIZ MONTANHERI e sua esposa CLEIDE MORGADO MONTANHERI brasileiros, casados, e ele motorista, RG. 13.542.367-SP-ela do lar, RG. 13.542.367-SP e CPr. 130.204.479-68 res. e dom. a Rua Lins 580 em Piraicicaba-SP neste ato rep. por seu proc. Mário Dorival Montanher acima qualificado. nos termos da proc. fls. 018 livro 262 do 1º Of. de notas de Piraicicaba SP. TÍTULO.-Pública de doação.-FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO.-Escritura Pública lavrada em data de 16-12-88 nas notas da tabelião do distrito de Jacutinga neste Município Sra. Adiles Bortolon da Costa as fls. 199 livro 015-E valor de CZ\$ 4.150.000,00.-incluindo imóveis reg. sob n.ºs. 20.608/23.500 e 23.498 deste Ofício.-CONDIÇÕES.-As da escritura.-SISA-GR-4-ITBI sob n.º 1876 expedido em data de 28-12-88 valor de CZ\$ 12.000,00.-Certidão negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob n.º 1519/88. Inseto da guia Imobiliária e distribuição sob n.º 146/88.-Dou fé. Em data de 31 de janeiro de 1.989.-

.FUNC. JURT.

R-2-MAT-23.499-PROT-95.265-de 31-01-89.-

DATA.-31 de janeiro de 1.989.-
OUTORGANTES.-MÁRIO DORIVAL MONTANHER sua esposa e OUTROS-acima citados e qualificados.
USUFRUTUÁRIOS.-INÁCIO MONTANHERI e sua esposa acima citados e qualificados.-TÍTULO.-Doação com usufruto vitalício.-FORMA / TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO.-Escritura Pública lav. em data de 16-12-88 nas notas da tab. dist. de Jacutinga neste Município. Sra. Adiles Bortolon da Costa as fls. 199 livro 015-E.-CONDIÇÕES.-as da escritura.-PRAZO-Vitalício. Dou fé. Em data de 31 de janeiro de 1.989.-

.FUNC. JURT.

AV-3- MAT-23.499- PROT-121.730- de 16/05/1.995.-

DATA:- 16 de maio de 1.995.-Certifico que foi efetuado hoje a averbação de um requerimento passado nesta cidade em data de 26/04/95 e com firma reconhecida pelo tabelião do Distrito de Arapuã, neste Município e Comarca, Sr. Agenor Pinheiro, em data de 27/04/95.-Assinado por MÁRIO DORIVAL MONTANHER: O qual procede o cancelamento do Usufruto Vitalício em nome de INÁCIO MONTANHERI e sua esposa ODILA BERGAMASCO MONTANHERI, em virtude do falecimento de ambos, conforme Certidões de Óbito sob n.º 5.203, as fls. n.º 001, do livro C-16 em data de 17/07/94; e Certidão n.º 4.015, as fls. n.º 026vºs, do livro C-14 em data de 21/12/1.989, do CRC desta cidade.-Ficando desta forma cancelado o Usufruto Vitalício, objeto do R-2 acima.-Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 05/95.-Dou fé. Em data de 16 de maio de 1.995.-

Mara R.A. Silva:-

Func. Jurt.:-

CONTINUA NA FL. 02.,.,.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTL3P-BB6VA-E9JTP-L8GBT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Exonici - Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

folhas

R-06-MAT. 23.499 - PROT. 152.241 de 17/03/2.006./

DATA: 17 de Março de 2.006. COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES: ANTÔNIO DURVALINO MONTANHERI e sua esposa **MARIALVA APARECIDA ARENCE MONTANHERI**, casados, ele brasileiro, aposentado, CI.RG nº 1.405.668-8-PR, CPF/MF nº 325.297.409-68, ela brasileira, do lar, CI.RG nº 28.139.651-6-SP, CPF/MF nº 190.358.058-79, residentes e domiciliados à Av. Maranhão, Chac. 63, Ivaiporã, PR; **IVALDO LUIZ MONTANHERI** e sua esposa **CLEIDE MORGADO MONTANHERI**, casados, ele brasileiro, aposentado, CI.RG nº 13.542.367-SP, CPF/MF nº 130.204.479-68, ela brasileira, do lar, CI.RG nº 22.374.390-SP, CPF/MF nº 126.413.458-46, residentes e domiciliados à Av. Maranhão, Chac. 63, Ivaiporã, PR; **VERA LUCIA MONTANHERI**, brasileira, separada judicialmente, faxineira, C.I.RG nº 4.629.286-3-PR, CPF/MF nº 564.976.879-04, residente e domiciliada à Avenida Maranhão, Chac. 63, Ivaiporã, PR; **ANA ANTÔNIA DA SILVA** e seu esposo **GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA**, casados, ela brasileira, do lar, C.I.RG nº 4.696.454-3-PR, CPF/MF nº 883.304.439-49, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº 405.776-PR, CPF/MF nº 123.315.709-49, residentes e domiciliados na Chácara nº 66, Ivaiporã, PR; **MARIA ANGELINA MONTANHER NUNES** e seu esposo **MOYSES NUNES**, casados, ela brasileira, do lar, C.I.RG nº 9.411.600-7-PR, CPF/MF nº 003.882.069-26, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº 1.563.253-PR, CPF/MF nº 205.506.269-72, residentes e domiciliados na Chácara 66, Ivaiporã, PR; **JOSÉ ODAIL MONTANHER** e sua esposa **VERA LUCIA DA SILVA MONTANHER**, casados, ele brasileiro, agricultor, CI.RG nº 3.192.365-4-PR, ela brasileira, do lar, CI.RG nº 4.639.751-7-PR, inscritos em comum no CPF/MF nº 451.261.519-91, residentes e domiciliados na Chácara nº 66, Ivaiporã, PR; **IRINEU SEVERINO MONTANHERI** e sua esposa **CLEUZA PIRES DE LIMA MONTANHERI**, casados, ele brasileiro, agricultor, CI.RG nº 3.552.400-2-PR, ela brasileira, do lar, CI.RG nº 4.295.058-0-PR, inscritos em comum no CPF/MF nº 426.821.779-72, residentes e domiciliados na Chácara 66, Ivaiporã, PR e **EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI** e sua esposa **SUELI ROEDA GERDENGUE MONTANHERI**, casados, ele brasileiro, agricultor, CI.RG nº 4.092.365-9-PR, CPF/MF nº 796.369.269-72, ela brasileira, do lar, CI.RG nº 4.518.864-7-PR, CPF/MF nº 956.576.739-72, residentes e domiciliados à Rua Maximiano do Prado, nº 18, Vila Nova Porã, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: JULIANO JOSÉ PALMA, brasileiro, agricultor, CI.RG nº 4.537.900-0-PR, CPF/MF nº 636.144.219-53, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SARA SOARES BARBOSA PALMA**, residente à Rua Copacabana, 505, nesta Cidade de Ivaiporã, PR; **LUCIANO BOZELLI PALMA**, brasileiro, solteiro, agricultor C.I.RG nº 7.512.051-6-PR, CPF/MF nº 004.090.689-26, residente à Rua Ceará, nº 411, Continua fls. n.º 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTL3P-BB6VA-E9JTP-L8GBT>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Sistema de Assinatura
Eletrônica Comercial





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTL3P-BB6VA-E9JTP-L8GBT>

Folhas

3v°

BOZELLI PALMA; e JARDEL BOSELLI PALMA, acima citados e qualificados, com firma reconhecida pela 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Hamilton Álvê Chaves da Conceição, em data de 24/09/2.010, procedo o cancelamento das **NOTAS PROMISSÓRIAS**, no valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais) cada uma, constantes no R-06 acima, com vencimento em data de 30/03/2.006 e 30/09/2.006, respectivamente. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 11/2.010. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 6,30 - SELO R\$ 2,00**. Dou fé. Em data de 16 de Novembro de 2.010.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 23.499, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 22 de março de 2023
Certidão emitida às 13:57:01



Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor
Matrícula R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN)
R\$ 0,00
SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$ 0,00
ISS: R\$ 1,55.
FUNREJUS: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL = R\$ 51,80.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Unificado





Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

Folha

43.767

1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de 17/Dezembro/2015

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: CHACARA DE TERRAS nº 67-A (sessenta e sete-a), com a área de 6.050,00 m² (seis mil e cinquenta metros quadrados), situada na ZONA SUBURBANA, da Cidade e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Pelo córrego Pindauvinha; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 30°50'NE, medindo 285,00 metros, e confronta com a chácara nº 67; **A SUDOESTE:** Pela Avenida Maranhão, medindo 20,00 metros; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 30°50'NE, medindo 282,50 metros. Inscrição Cadastral sob nº 07-088-0009-0104-001.

PROPRIETÁRIO: GABRIEL ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, C.I.RG nº 405.776/PR, residente e domiciliado neste Município.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 16.489, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 14 de Janeiro de 2.016.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurtº

AAPA.

R-01-MAT. 43.767 - PROT. 198.661 de 17/12/2.015.

DOAÇÃO.

OUTORGANTES DOADORES: GABRIEL ANTONIO DA SILVA e sua esposa ANA ANTONIA DA SILVA, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77 ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº 405.776/PR, CPF/MF nº 123.315.709-49, ela brasileira, do lar, C.I.RG nº 4.696.454-3/PR, CPF/MF nº 883.304.439-49, residentes e domiciliados na Avenida Maranhão, nº 475, Ivaiporã, PR.

OUTORGADOS DONATÁRIOS: NILVA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES, brasileira, agricultora, C.I.RG. nº 3.413.152-0/PR, CPF/MF nº 452.101.959-53, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GENTIL RODRIGUES, brasileiro, agricultor, C.I.RG. nº 13.731.781/SP, CPF/MF nº 331.813.499-68, residente e domiciliada no Sítio Santa Luzia, Ivaiporã, PR; ERNANI PAULO DA SILVA, brasileiro, caminhoneiro, C.I.RG nº 4.717.622-0/PR, CPF/MF nº 677.825.239-15, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com TATIANE CRISTINA NUNES DA SILVA, brasileira, autônoma, C.I.RG nº 42.899.749-1/SP, CPF/MF nº 217.709.328-79, residente e domiciliado à Rua Colônia, nº 520, Bairro Jaraguá, Piracicaba, SP; EDISON LUIZ DA SILVA, brasileiro, empresário, C.I.RG nº 55.639.495-1/SP, CPF/MF nº 796.370.519-53, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CAMILA DAIANI DA SILVA, brasileira, gerente de projeto, C.I.RG nº 29.756.382-8/SP, CPF/MF nº 285.438.998-00, residente e domiciliado à Rua Jorge Ogudri, nº 1.217-B, Bairro Jardim, Vila Formosa, São Paulo, SP; EDILSON APARECIDO
Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7M4VZ-WB8N-WSZU3-ZR3GD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

43.767

Folha

2

de

de 20

Oficial,

Gisele Alves

gerente de projeto, CI.RG nº 29.756.382-8/SP, CPF/MF nº 285.438.998-00, residente e domiciliado à Rua Jorge Ogudri, nº 1.217-B, Bairro Jardim, Vila Formosa, São Paulo, SP; EDILSON APARECIDO DA SILVA, brasileiro, agricultor, CI.RG nº 4.147.707-5/PR, CPF/MF nº 529.911.809-00, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIA DE SOUSA CARVALHO DA SILVA, brasileira, agricultora, CI.RG nº 6.169.147-2/PR, CPF/MF nº 724.287.089-53, residente e domiciliado no Sítio Santo Inácio, Santa Luzia, Ivaiporã, PR; e NEIRY FATIMA DA SILVA PIRES, brasileira, auxiliar educacional, CI.RG nº 4.255.044-2/PR, CPF/MF nº 580.449.229-20, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com AMADEU CARLOS VIEIRA PIRES, brasileiro, caminhoneiro, CI.RG nº 4.053.639-6/PR, CPF/MF nº 531.731.559-04, residente e domiciliado na Avenida Maranhão, nº 450, Ivaiporã, PR.

USUFRUTUÁRIOS: GABRIEL ANTONIO DA SILVA e sua esposa ANA ANTONIA DA SILVA, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77 ele brasileiro, agricultor, CI.RG nº 405.776/PR, CPF/MF nº 123.315.709-49, ela brasileira, do lar, CI.RG nº 4.696.454-3/PR, CPF/MF nº 883.304.439-49, residentes e domiciliados na Avenida Maranhão, nº 475, Ivaiporã, PR. TÍTULO: Doação com Reserva de Usufruto Vitalício. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 09/12/2015, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 095 à 098, do livro nº 449-N. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ÔNUS: Usufruto. CONDIÇÕES: As constantes no corpo da Escritura. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 12/2.015. EMOLS 2.156,00 - VRC R\$ 360,05 - CPC R\$ 7,14 - SELO R\$ 4,00. Dou fé. Em data de 14 de Janeiro de 2.016.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurtº

AAPA.

..ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7M4VZ-WBH8N-WSZU3-ZR3GD>

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43.767, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 23 de março de 2023
Certidão emitida às 10:37:34

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.55MDv.N64ZC
KYWJc.F622q
<https://selo.funarpen.com.br>

Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor
Matrícula R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN)
R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$ 1,50
ISS: R\$ 1,55.
FUNREJUS: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93
TOTAL = R\$ 61,30.

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
DE IMÓVEIS E ANEXOS
VAIPIRÁ — PARANÁ

OFÍCIO

MATRICULA Nº: 1.530/1

DATA: 15 de Junho de 1.976:

IMÓVEL: Lote de terras sob nº 67 (sessenta e sete), com a área de 6.565m² (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados) / situada no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes confrontações: A NOROESTE: Pelo Córrego do Brejo: A SUDESTE: Por uma linha seca de rumo SW 30º50' NE, medindo 280,18 metros, confronta com a chacara nº 68: A SUDOESTE: Pela rua Maranhão, medindo 25,33 metros: A NOROESTE: Por uma linha seca de rumo SW 31º50' NE, medindo 285,00 metros, confronta com o Lote nº 67 A: "INCRA" / sob nº: 52 09 071 02671-99, com a área total de 0,6: módulos 0,03 fração min. de parcelamento 0,6, em nome de MANOEL CLAUDINO CRUZ: PROPRIETÁRIO: JOSÉ GOMES DOS SANTOS, e sua mulher Da. FRANCISCA E STELLA DOS SANTOS: brasileiros, casados, lavradores, residentes neste município.

T-A: 15.904- Deste Ofício:

R-I-M: 1.530: PROT nº 3.645 de 15/06/1.976:

DATA: 15 de Junho de 1.976:

TRANSMITENTES: JOSÉ GOMES DOS SANTOS, e sua mulher acima citados e qualificados:

ADQUIRENTE: SEBASTIAO AVELINO BATISTA, brasileiro, casado, lavrador residente neste município: TÍTULO: Compra e Venda: FORMA DATA E SERVENTUÁRIO: Escrituras Pública lavrada em data de 11 de Outubro de 1.973, nas notas deste Tabelionato, Dr. João Maria Rocha, as fls nº 187 do livro nº 109, no valor de Cr\$: 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), CONDIÇÕES: As da escrituras. SISA nº 0208410-6, expedido em 02/06/1.976, no valor de Cr\$: 400,00, em nome de SEBASTIAO AVELINO BATISTA. "INCRA". O mesmo acima citado, Dou Fé, 15 de junho de 1.976. RUNC, JUR:

R 2-M 1.530- rot. nº 37.287 de 17/12/1.979.

DATA: 17 de dezembro de 1.979

TRANSMITENTES: SEBASTIÃO AVELINO BATISTA, e sua mulher d. SEBASTIANA RIBEIRO BATISTA, brasileiros, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, casados, portadores da certidão de casamento nº 365 as fls. 66 do livro nº B-2, do R.C. de Santo Inácio, e CPF. nº 160.538.269-87, neste ato representados por seus procurador sr. João Batista Lopes dos Santos, conforme procuração as fls. 19 do livro nº 62-P do tabelionato desta cidade; - lavrador,

ADQUIRENTE: JOSE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 484.157Pr e CPF. nº 152.258.959-72; TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de compra e Venda, lavrada em data de 10/01/1.979, nas notas do tabelião desta cidade, Dr. João Maria Rocha, as fls. 86 do livro nº 150; VALOR: Cr\$ 50.000,00 CONDIÇÕES: Isenta da declaração sobre operações imobiliárias, em virtude da mesma já ter sido emitida pelo tabelionato; Juntamente

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UBM9-LW3AC-DWGRH-BGKFE>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec





Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado de Paraná.

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de _____ de 19 _____

Oficial, Alcebiades Aloes

matrícula
1.530.-

folha
02.-

IMÓVEL: (continuação)...

de Dezembro de 1.992, nas notas do tabelião do Distrito de Barra Santa Salete, Município de Manoel Ribas, nesta comarca Sr. Venício Camargo, as fls. 37, livro 11.- VALOR: -cr\$ 20.000.000,00.-
CONDIÇÕES: -Às da Escritura.-SISA-GR-4-ITBI sob nº 1.353/92, expedida em data de 29 de dezembro de 1.992, bo valor de cr\$ 360.000,00.-Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 934/92.-Isento da Guia Imobiliária e Distribuição.-Dou fé, Em data de 11 de março de 1.993.-
Naty.S.de Oliveira.- *N.Oliveira* **Func.Jurto.**

AV-05-MAT. 1.530 - PROT. 237.746 de 13/03/2023./

RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO./

Conforme Escritura Pública de Arrolamento de Bens, lavrada em data de 20/12/2.022, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 034 à 039, do livro nº 210-N; e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em data de 30/01/2.023, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 179 à 181, do livro nº 211-N, devidamente assinadas pelas partes contratantes. Procedo a retificação do **REGIME DE CASAMENTO** de **NILSON APARECIDO FERREIRA** e **CLEIDE BARBOSA FERREIRA**, co-proprietários do imóvel acima, de Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei nº 6.515/77, constante no R-04 acima, para o correto que é **Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77**, conforme Certidão de Casamento nº 3.457, às fls. 149, do Livro nº B-42, do CRC da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR; Averka-se a **QUALIFICAÇÃO** de **CLEIDE BARBOSA FERREIRA**, como sendo: brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, serviços gerais, C.I.RG nº 5.229.098-8/SSP/PR, CPF/MF nº 628.876.109-53, residente e domiciliada à Rua Ceará, nº 1.135, Ivaiporã, PR; E ainda, procedo a averbação do **ÓBITO** de **NILSON APARECIDO FERREIRA**, ocorrido em 08/07/2.020, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 084657 01 55 2020 4 00060 036 0016240 74, do CRC da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2023. **EMOLS R\$ 77,49 - VRC 315,00. Selo Digital: SFRI2.Y5TNv.4H42D-nwNJK.F622q, Ivaiporã, PR, 14 de março de 2023. Dou fé. FKF.**

Segue no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UBM9-LW3AC-DWGRH-BGKFE>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



Matrícula

1.530

Folha

3

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data:

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

ARQUIVAMENTO R\$ 1,72. Selo Digital: SFR12.Y5wNv.4H42D-AwXJk.
F622q, Ivaiporã, PR, 14 de março de 2023. Dou fé. FKF.

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI

EX. ICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UBM9-LW3AC-DWGRH-BGKFE>

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 1.530, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 22 de março de 2023
Certidão emitida às 13:55:36

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.55wDv.N64ZC

PYnJc.F622q

<https://selo.funarpen.com.br>

Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor
Matrícula R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN)
R\$ 0,00
SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$ 0,00
ISS: R\$ 1,55
FUNREJUS: R\$ 9,64
FUNDEP: R\$ 1,93
TOTAL = R\$ 51,80.

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO



Ofício nº 138/2023/IAT/ERIVA

Ivaiporã, 21 de março de 2023.

Prezada Diretora,

Em atendimento ao ofício nº 77/2022, protocolado neste IAT/ERIVA sob o nº 19.746.940-4, através do qual é solicitado vistoria técnica no local onde pretende-se instalar área recreativa, localizada mais precisamente ao final da Rua Bangu e Rua Andaraí, Jardim Guanabara II, informamos que a área pretendida foi vistoriada por técnicos deste órgão ambiental, conforme Parecer Conclusivo em anexo.

Diante do exposto, o corpo técnico deste Escritório Regional do IAT fica à disposição para prestar as orientações necessárias para dirimir quaisquer dúvidas quanto ao empreendimento pretendido.

Atenciosamente


CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Ilma. Srta.
Denise Kusminski
Diretora Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de
Ivaiporã – PR.





**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

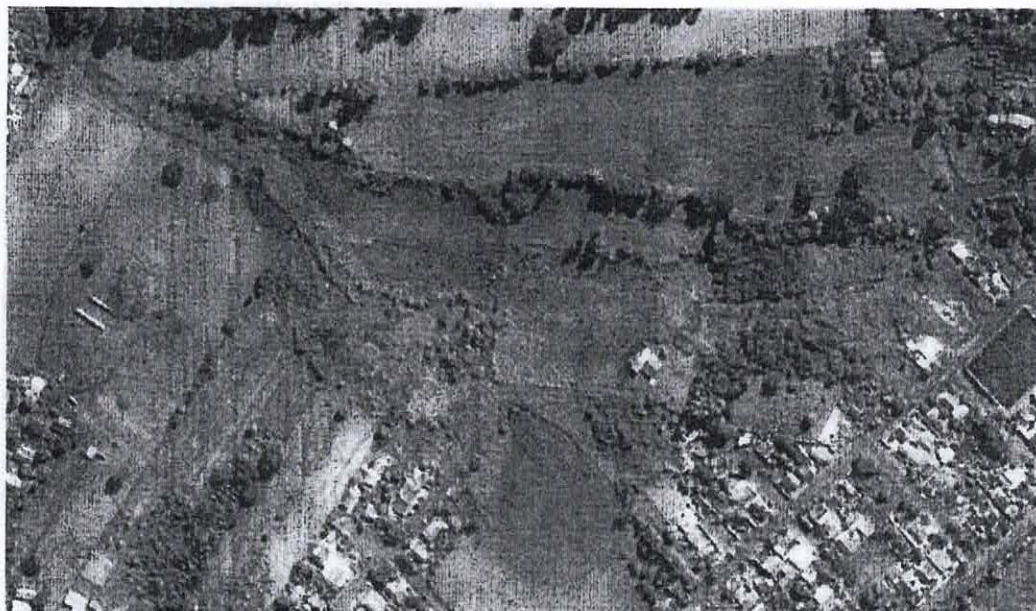


Imagem Google Earth 2013.



Imagem Google Earth 2022.



Rua Engenheiros Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100

Assinatura Avançada realizada por: **Gláucia Cristina Feldhaus (XXX.593.939-XX)** em 13/03/2023 10:03 Local: IAT/ERIVA/LICAMBIENTAL. Inserido ao protocolo **19.746.940-**
por: **Gláucia Cristina Feldhaus** em: 13/03/2023 10:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento
pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **86395da35f856ef295e066c0bfd1294b**.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 37

PROTOCOLO 3957/2022

1. SOLICITANTE

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA

RUA

ANDARAÍ

BAIRRO

JARDIM GUANABARA II

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO LOTE DE TERRAS
AVALIADA

1.831,83 M²

TIPO DO TERRENO

PARTE ÁREA DE CHARCO E PARTE ÁREA DE ZONA DE PRESERVAÇÃO
PERMANENTE

4. OBJETIVO

MUNICÍPIO TEM INTERESSE NA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL – PARQUE MUNICIPAL.
BASE DE CÁLCULO DE R\$ 88.088,00 REAIS O ALQUEIRE-PAULISTA.

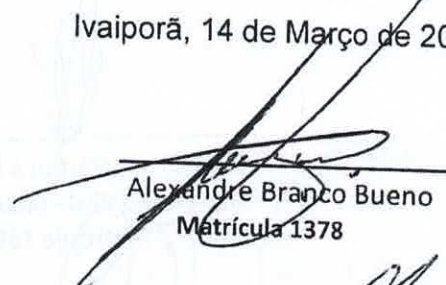
5. VALOR FINAL

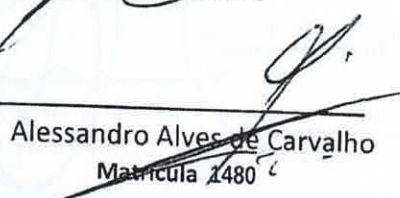
R\$ 6.667,86 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).


Guilherme Vanjura Ishi Martos
Engenheiro Civil - CREA 181037/D
Matrícula 1998


Jocélio Silva Aleixo
Matrícula 928

Ivaiporã, 14 de Março de 2023.


Alexandre Branco Bueno
Matrícula 1378


Alessandro Alves de Carvalho
Matrícula 1480

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, DECRETO Nº 14.154, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472

R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã / PR ·


www.ivaipora.com.br



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 21/2023, do Executivo.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial das frações ideais e dos imóveis que especifica, e dá outras providências. (Para a implantação de 1 parque municipal no Jardim Guanabara II).

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 21/2023, do Executivo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 21/2023, do Executivo**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 10 dias do mês de 04 do ano de dois mil e vinte e dois.

Favorável	Contrário	Vereador
<i>ausente</i>		Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
<i>OK</i>		Gertrudes Bernardy (Relator) <i>[assinatura]</i>
<i>OK</i>		José Maria Carneiro (Membro) <i>[assinatura]</i>





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei nº 21/2023, do Executivo.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial das frações ideais e dos imóveis que especifica, e dá outras providências. (Para a implantação de 1 parque municipal no Jardim Guanabara II).

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 21/2023, do Executivo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 21/2023, do Executivo**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 10 dias do mês de 04 do ano de dois mil e vinte e dois.

Favorável	Contrário	Vereador
☒	☐	Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Presidente)
☒	☐	Emerson da Silva Bertotti (Relator)
☒	☐	Antonio Vila Real (Membro)





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto de Lei nº 21/2023, do Executivo.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial das frações ideais e dos imóveis que especifica, e dá outras providências. (Para a implantação de 1 parque municipal no Jardim Guanabara II).

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 21/2023, do Executivo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 21/2023, do Executivo**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 10 dias do mês de 01 do ano de dois mil e vinte e dois.

Favorável	Contrário	Vereador
<u>OK</u>		Emerson da Silva Bertotti (Presidente) <u>[assinatura]</u>
<u>OK</u>		José Maurino Carniato (Relator)
<u>OK</u>		Josane Gorete Disner Teixeira (Membro) <u>[assinatura]</u>

